



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
LEI Nº 5933/2015 de 22 de junho de 2015
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Canoas. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º Os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME 2015/2025, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Sistema Municipal de Avaliação Municipal serão utilizados para avaliar a qualidade do ensino e a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

§ 1º Estudos desenvolvidos e aprovados pelo Ministério da Educação (MEC) na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, serão incorporados automaticamente ao sistema da avaliação deste plano, caso venham a fazer parte deste processo.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação Canoas e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído por Lei, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME).

§ 1º O Sistema Municipal de Ensino criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos.

§ 2º A cada dois anos, o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

§ 3º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e o Município de Canoas incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Art. 7º Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º O Município aprovará lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
MUNICÍPIO DE CANOAS, em 22 de junho de 2015.

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

**PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
2015-2025
Documento-base**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo...

Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas."

(Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO-BASE

COMISSÃO LOCAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Secretário Eliezer Moreira Pacheco
Suplente: Secretária Adjunta Érida Francisca Lemos do Amaral

Conselho Municipal de Educação
Titular: Valéria da Silva Nunes
Suplente: Maria Cristina de Azambuja Gobbi

27ª CRE
Titular: Lúcia Barcelos
Suplente: Rosane Zimmer

Secretaria Municipal da Educação
Titular: Angelita Márcia Lusana Michelin
Suplente: Diovane Alves dos Santos
Titular: Elisa Veadrigo Hunger
Suplente: Miriam Souza Baptista
Titular: Iris Azevedo Acosta Dias
Suplente: Cláudia Doralina Vasconcellos Moraes
Titular: Eri Domingos da Silva
Suplente: Ronaldo Ribeiro

Equipe técnica
Elisangela Krafchinski Trentin

Juliana Aquino Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estrutura etária 2000 e 2010, Canoas/RS

Gráfico 2 – População Residente em Canoas, com 15 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução em percentual (2010)

Gráfico 3 – Taxa de analfabetismo – População de 15 anos ou mais por cor ou raça – Canoas/2010

Gráfico 4 – Pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução por cor ou raça (Percentual) – Canoas/2010

Gráfico 5 – Taxa de analfabetismo – Canoas/2010

Gráfico 6 – Taxa de alfabetização por bairros – Canoas/2010

Gráfico 7 – Alunado participante do Mais Educação 2014 – Rede Municipal

Gráfico 8 – Comparativo de atendimento de alunos – Mais Educação 2013/2014 – Rede Municipal

Gráfico 9 – EMEFs Tempo Integral 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Informações estatísticas município de Canoas
- Tabela 2 – Número de habitantes
- Tabela 3 – Informações sobre o Município de Canoas
- Tabela 4 – Distribuição da população do município, por bairro e idade (2010) Canoas/RS
- Tabela 5 – Nascidos vivos em 2012, segundo o bairro de residência da mãe, Canoas/RS
- Tabela 6 – Taxa de mortalidade infantil
- Tabela 7 – Taxa de mortalidade de menores de 5 anos
- Tabela 8 – Coeficiente de mortalidade geral
- Tabela 9 – Situação geral Educação Básica
- Tabela 10 – Estabelecimentos da Educação Básica
- Tabela 11 – Matrícula geral
- Tabela 12 – Matrículas na Educação Básica, por nível e abrangência
- Tabela 13 – Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento
- Tabela 14 – Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola – taxa de atendimento
- Tabela 15 – Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil
- Tabela 16 – Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento
- Tabela 17 – Taxa de distorção idade-série – Ensino Fundamental
- Tabela 18 – Matrículas do Ensino Fundamental em áreas remanescentes de quilombos
- Tabela 19 – Porcentagem de crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento
- Tabela 20 – Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio
- Tabela 21 – Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional
- Tabela 22 – Matrículas no Ensino Médio noturno
- Tabela 23 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos
- Tabela 24 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública
- Tabela 25 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por etapa
- Tabela 26 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por rede
- Tabela 27 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional, por rede
- Tabela 28 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação profissional, por rede
- Tabela 29 – Matrículas na Educação Profissional Técnica, por rede
- Tabela 30 – Matrículas na Educação Profissional Técnica, por forma de articulação com o Ensino Médio
- Tabela 31 – Novas matrículas na Educação Profissional Técnica
- Tabela 32 – Novas matrículas na Educação Profissional Técnica na rede pública
- Tabela 33 – Novas matrículas na Educação Profissional Técnica por localidade
- Tabela 34 – Matrículas na Educação Profissional Técnica na rede federal, com forma de *articulação com o Ensino Médio*
- Tabela 35 – Matrículas na Educação Profissional Técnica na rede estadual
- Tabela 36 – Matrículas nos cursos de graduação, presencial e de educação a distância
- Tabela 37 – Matrículas nos cursos de graduação, presencial e de educação à distância
- Tabela 38 – Concluintes do Ensino Superior
- Tabela 39 – Concluintes do Ensino Superior, por modalidade de ensino e nível acadêmico por dependência administrativa
- Tabela 40 – Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

- Tabela 41 – Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados, por rede
- Tabela 42 – Matrículas de alunos com deficiência, altas habilidades e superdotação incluídos no Ensino Regular, por dependência de ensino
- Tabela 43 – Escolas e Função docente, por ano
- Tabela 44 – Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino
- Tabela 45 – Funções Docentes Ensino Superior
- Tabela 46 – Professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com pós-graduação
- Tabela 47 – IDEB – Nível Nacional – Anos Iniciais – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 48 – IDEB – Nível Regional – Anos Iniciais – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 49 – IDEB – Nível Municipal – Anos Iniciais – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 50 – IDEB – Nível Nacional – Anos Finais – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 51 – IDEB – Nível Regional – Anos Finais – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 52 – IDEB – Nível Municipal – Anos Finais – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 53 – IDEB – Nível Nacional – Ensino Médio – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 54 – IDEB – Nível Regional – Ensino Médio – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – Projeções para o BRASIL
- Tabela 55 – Taxas de rendimento – Rede estadual
- Tabela 56 – Taxas de rendimento – Rede municipal
- Tabela 57 – Matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio
- Tabela 58 – Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio por quantidade de alunos matriculados em tempo integral
- Tabela 59 – Escolas de Educação Infantil por quantidade de alunos matriculados em tempo integral
- Tabela 60 – Escolas de Ensino Fundamental por quantidade de alunos matriculados em tempo integral
- Tabela 61 – Média de horas-aula diária por etapa
- Tabela 62 – Rondas Escolar nas Escolas Municipais
- Tabela 63 – Bens culturais tombados, restaurados e/ou revitalizados
- Tabela 64 – Percentual de passageiros de transporte coletivo urbano e intermunicipal ao dia
- Tabela 65 – Percentual de Pessoas Atendidas por linhas de ônibus
- Tabela 66 - Total de ônibus adquiridos pelo Programa Caminho da Escola, por forma de aquisição e por tipo de ônibus (escolar rural ou urbano acessível)
- Tabela 67 – Percentual de atendimento em alimentação, serviços, dependências, equipamentos, tecnologia e acessibilidade
- Tabela 68 – Escolas de educação Infantil: novas instalações. Obras eleitas no Orçamento Participativo e Proinfância/PAR
- Tabela 69 – Escolas de Educação Infantil com ampliações finalizadas. Obras eleitas no OP
- Tabela 70 – Escolas de Educação Infantil em execução de projetos para reforma (julho, agosto) e licitação em setembro/2014. Obras eleitas no OP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 71 – Escolas de Educação Infantil com ampliação em elaboração de projetos (julho e agosto) para licitação (setembro) e execução da obra (outubro/2014)

Tabela 72 – Reconstrução de Escolas Fundamentais

Tabela 73 – Construção de Escolas Fundamentais de turno integral (mínimo 7 horas diárias)

Tabela 74 – Escolas conectadas – Programa banda larga

Tabela 75 – Número de salas de recursos multifuncionais e kits de atualização com implantação iniciada, considerando possíveis remanejamentos entre escolas

Tabela 76 – Densidade habitacional

Tabela 77 – Evolução do emprego por setor

Tabela 78 – Situação financeira do município de Canoas

Tabela 79 – Grau de Independência financeira

Tabela 80 – Escolas atendidas e recursos repassados pelo programa Escola Acessível

Tabela 81 – As 5 Metas do Todos pela Educação para 2022

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) 2015/2025, constitui-se a partir da sanção do Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 de Junho de 2014, pela presidenta Dilma Rousseff, com o mesmo texto aprovado no último dia 3 de junho pela Câmara dos Deputados. Sem vetos presidenciais, a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE), define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio, está estruturado em 12 artigos e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização e de seus objetivos.

“Em síntese, o Plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.” (BRASIL, 2001).

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade de ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN).

Este documento traz o diagnóstico da realidade educacional municipal em todos os seus níveis e modalidades, com bases na legislação vigente municipal, nas ações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), que aprovou 677 (seiscentos e setenta e sete) deliberações sobre o Sistema Nacional Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação, bem como o que determina o Plano de Desenvolvimento da Educação do país, instituída a partir do Plano de Metas “Compromisso todos pela Educação”, CONAE 2014 que deliberou e apresentou um conjunto de propostas que subsidiará a implementação do PNE, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino e o Plano de Desenvolvimento da Educação de Canoas (PDE) Canoas 2022, com o objetivo de aproximar nosso olhar investigativo entre as metas propostas do PNE com as ações de gestão que estão sendo desenvolvidas no Município de Canoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

A elaboração do PME contou com a liderança da SME, envolvendo os atores da rede municipal, estadual e privada, confirmando a necessidade de articulação com todos os entes envolvidos na educação do Município de Canoas, num caráter democrático e participativo da sociedade constituído por uma Comissão Organizadora para Elaboração do Plano Municipal de Educação, instituída por Decreto nº 259 de 8 de Setembro de 2014.

Nas etapas de elaboração do plano foram realizadas reuniões periódicas com a Comissão, de Pré-conferências que foram realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2014 e a Conferência final realizada no dia 20 de novembro do ano de 2014, em que participaram desse processo o Poder Público, segmentos sociais e entidades que atuam na área da educação e setores organizados da sociedade, dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira e na projeção de metas e estratégias para compor o PME Canoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

2. INTRODUÇÃO

O Município de Canoas, nos últimos anos tem avançado em suas proposições políticas com ações coletivas e plurais para o avanço da educação municipal, tendo como principal o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de Canoas 2022, que foi construído com o propósito central de ser um documento norteador e de referência para os gestores do Município, respeitando e considerando as singularidades e complexidades que o tema Educação exige.

A partir de suas diretrizes, o desdobramento do PDE em um documento de gestão torna-se necessário para que projetos e ações tomem forma e se transformem em realidade na cidade (documento PDE Canoas 2022). Cabe ressaltar, que para a formulação do PDE Canoas 2022, foram realizadas oficinas de mobilização denominadas “Juntos pelo PDE Canoas” nas 42 (quarenta e duas) escolas de ensino fundamental, com o convite à participação estendido às 30 (trinta) escolas de educação infantil da rede municipal.

Alunos, familiares e profissionais de educação, no período de 14 de maio de 2012 a 15 de junho de 2012, foram convidados a participar e atentar para a importância de serem os principais agentes mobilizadores para uma educação com mais qualidade e diferenciada. A discussão foi focada em 5 (cinco) respostas para a questão “Como posso contribuir para a qualidade da educação em Canoas”:

- ✓ *Expressão de uma intencionalidade política;*
- ✓ *Instrumento de mobilização e mudança;*
- ✓ *Articulação entre intenção e ação na garantia de direitos;*
- ✓ *Síntese de um processo de planejamento participativo;*
- ✓ *Referência para implementação da política educacional do Município.*

Seguindo os preceitos da Educação como direito, instrumento de desenvolvimento econômico, social e fator de inclusão social, a Lei Orgânica do Município de Canoas, em seu art. 7º institui que o Município será administrado:

“ art. 7º...

I - com transparência de seus atos e ações;

II - com moralidade;

III - com a cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

IV - com descentralização administrativa.

Parágrafo Único - é assegurado ao habitante do Município, nos termos das Constituições Federal, Estadual e desta Lei Orgânica, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

...

Quando trazemos o direito à educação, o propósito nesta construção do PME é focar no seu preceito básico: a qualidade da educação, instituída nas normas constitucionais, nas leis orgânicas e ordinárias municipais e estaduais, para assegurar políticas públicas que para esta “garantia de padrão de qualidade”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

3. O MUNICÍPIO

O Município de Canoas foi criado em 27 de junho de 1939 pelo Decreto Estadual nº 7839. Em 15 de janeiro de 1940 foi instalado o Município de Canoas. Edgar Braga da Fontoura foi o primeiro prefeito e o município contava com 40.128 (quarenta mil cento e vinte e oito) habitantes.

Pertencente à região metropolitana de Porto Alegre, desde 1973, é sede de grandes empresas nacionais e multinacionais, além de nomes fortes nos ramos de gás, metal-mecânico e elétrico. Canoas, no setor de serviços oferece um comércio diversificado, através da organização de polígonos comerciais e industriais.

O crescimento econômico de Canoas deu-se, principalmente, a partir de 1945, depois do fim da Segunda Guerra Mundial. Além de numerosas indústrias, instalam-se no município a Base Militar da V Zona Aérea e a REFAP, impulsionando o desenvolvimento da cidade. Apresenta potencial econômico de consumo de R\$ 6,1 bilhões, ocupando o 69º lugar no ranking do Brasil e o 5º no RS, é o que conta a Pesquisa Indicadora do potencial de consumo Nacional (IPC Maps 2014). Sua base econômica é oriunda da indústria, comércio, de serviços e matéria prima. Possui o segundo maior PIB dentro do Estado e o trigésimo primeiro no ranking nacional, sendo sede de grandes empresas nacionais e multinacionais, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em relação à população tem um crescimento considerável em sua expansão, possuindo 338.531 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um) habitantes (Dados IBGE/2013) sendo a 4ª (quarta) cidade com maior população do Estado do Rio Grande do Sul, e com índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que passa de 0,65 (zero vírgula seiscentos e cinco) em 2000 para 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) em 2012 e 4º (quarto) maior colégio eleitoral gaúcho, com 210.646 (duzentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis) eleitores divididos em 598 (quinhentos e noventa e oito) seções, segundo dados TRE/RS. Segundo Trentin (2014), apresentamos dados que são expressivos para a contextualização da atual situação da educação no Município de Canoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 1 – Informações estatísticas Município de Canoas

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES		
Área da unidade territorial	131,096	km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	42	Estabelecimentos
Matrícula – Ensino fundamental – 2012	49.108	Matrículas
Matrícula – Ensino médio – 2012	11.976	Matrículas
PIB per capita a preços correntes – 2011	47.711,11	Reais
População residente	323.827	peessoas
População residente – Homens	155.936	peessoas
População residente – Mulheres	167.891	peessoas
População residente alfabetizada	287.798	Pessoas
População residente que frequentava creche ou escola	94.038	Pessoas
População residente, religião católica apostólica romana	208.445	Pessoas
População residente, religião espírita	14.145	Pessoas
População residente, religião evangélicas	60.836	Pessoas
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM-2010)	0,75	-

Fonte: TRENTIN (2014)

O município, que hoje é constituído apenas por zona urbana, com grandes loteamentos, teve como pioneiros grandes proprietários de terras. O primeiro deles foi o conquistador Francisco Pinto Bandeira, que recebeu da Coroa portuguesa, em 1740, uma área com três léguas de comprimento e uma de largura ao longo da margem direita do Rio Gravataí. No local, foi instalada a sede da Fazenda do Gravataí - atualmente bairro Estância Velha. Em 1771, com a morte de Francisco, as terras passaram para o filho, Rafael Pinto Bandeira. Com o falecimento destes, sua viúva, Josefa Eulália de Azevedo, a Brigadeira, divide a área entre os filhos. A partir daí as terras são repartidas, dando origem a um povoado.

A história registra o ano de 1871 como o início do povoamento de Canoas, quando houve a inauguração do primeiro trecho da estrada de ferro que ligaria São Leopoldo a Porto Alegre. Canoas pertencia aos municípios de Gravataí e São Sebastião do Caí. O major Vicente Ferrer da Silva Freire, então proprietário da Fazenda Gravataí, aproveitou a Viação Férrea para transformar suas terras em uma estação de veraneio. Ponto de referência obrigatório, o local passou a ser designado Capão das Canoas. Logo, as grandes fazendas foram perdendo espaço para as pequenas propriedades, chácaras e granjas.

Em 1908, Canoas é elevada a Capela Curada. Em 1938, assume a condição de Vila e, no ano seguinte, torna-se cidade e sede de município. Em 1937, a instalação do 3º Regimento de Aviação Militar (RAV), hoje o 5º Comando Aéreo Regional (V Comar), foi decisiva para a sua emancipação. O movimento emancipacionista foi liderado por Victor Hugo Ludwig, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

levou ao general Flores da Cunha, interventor federal no Estado, as razões da emancipação, sendo esta, resultante de esforços e circunstâncias múltiplas

De acordo com Viegas (2012) a cidade-dormitório guardou traços da cidade-veraneio e a cidade-industrial se mesclou à urbe que já foi, também, uma cidade-celeiro. É a cidade que se tornou o lar dos tantos (i) migrantes, também da cidade-negra, dado o recente reconhecimento oficial de um quilombo no Município.

Canoas, além de ser polo de muitas indústrias, é polo de ensino superior, com a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), o Centro Universitário La Salle (UNILASALLE) e o Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER). Conforme Oliveira (2013) podemos encontrar também, na rede estadual, 36 (trinta e seis) escolas estaduais de Ensino Fundamental e Médio, 27.384 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro) alunos, 1.252 (mil, duzentos e cinquenta e dois) professores, entre nomeados e contratados.

Na educação o Município de Canoas estabelece um novo paradigma para os planos de educação, a partir do momento em que, além dos investimentos realizados nos últimos anos nas estruturas das escolas e construção de novas instituições de ensino, na valorização dos profissionais da educação, através de um novo plano de carreira que traz em seu norte a qualidade do trabalho pedagógico realizado por cada professor e professora que constituem o quadro do magistério, como a instituição de programa de apoio ao estudante que pela via dos atos legislativos, os transformam em políticas municipais fazendo derivar, daí, novos conceitos e novos modos de propor políticas educacionais às quais os futuros planos governamentais deverão se submeter, o que faz com que o Município, dê conta da obrigação, entre outras incumbências, de “oferecer educação infantil e ensino fundamental” (art. 11 da LDBEN), deva buscar sempre “atuar integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”.

Em face do disposto, o governo municipal desenvolve a educação escolar de forma colaborativa, tendo como referência a LDBEN nº 9394, de 1996:

- organização do Sistema Municipal de Ensino, através da Lei nº 5.021 de 9 de novembro de 2005, constituído em consonância do art. 211 da Constituição Federal com a incumbência de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

- ampliar a participação de novos autores, a partir da nova perspectiva desta mais plural, representativa e com maiores canais de comunicação permanentes entre sociedade e governo a instituição do Conselho Municipal de Educação, como um órgão colegiado, normativo e consultivo, deliberativo, de acompanhamento e controle social, mobilizador, propositivo e fiscalizador no que se refere ao cumprimento da legislação de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4. O DIAGNÓSTICO

A construção do Plano Municipal de Educação teve como ponto de partida a elaboração de um amplo diagnóstico acerca da realidade do Município. Os resultados deste diagnóstico estabeleceram a base para a discussão das estratégias para cada meta do PME, bem como para a definição dos objetivos a serem atingidos e das conseqüentes metas e ações a serem propostas no campo da política educacional.

Como referência para este diagnóstico utilizou-se diversas publicações de estatísticas tanto do País como do Município, tendo como principal instrumento municipal a publicação Estado da cidade: um retrato de Canoas (2013)¹ que apresenta um diagnóstico das diversas áreas que abrangem o município de Canoas.

4.1. População

Como já referimos a estimativa do IBGE chegou em (2013) aos 338.531 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um) habitantes. Cabe analisarmos a série histórica do Município de Canoas, comparada com o Estado e o País:

Tabela 2 – Número de habitantes

Ano	Canoas	Rio Grande do Sul	Brasil
2010	323.827	10.693.929	190.755.799
2011	325.189	10.733.030	192.379.287
2012	326.505	10.770.603	193.946.886
2013	338.531	11.118.261	201.032.714

Fonte: Estimativas Populacionais (IBGE/2013)

¹ Estado da Cidade: um retrato de Canoas. Prefeitura Municipal de Canoas. Instituto Canoas XXI. Canoas: Secretaria Especial de comunicação. Observatório das Metrôpoles.2013. <http://www.portalodm.com.br/relatorios/rs/canoas>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.1.1. População e faixa etária

Tabela 3 - Informações sobre o Município de Canoas

População (1) (Localização /Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	22.365	11.011	49.994	17.770	39.860	46.378	118.715	306.093
	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	17.288	9.053	46.115	15.829	37.786	55.506	142.219	323.796
Rural	2000	-	-	-	-	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2000	22.365	11.011	49.994	17.770	39.860	46.378	118.715	306.093
	2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	17.288	9.053	46.115	15.829	37.786	55.506	142.219	323.796
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
12.580.262	0.82	0.68	População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais				
			1.30		4.40				

Fonte: Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/4304606>

(1) IBGE- censo 2000 e 2010 e contagem 2007;

(2) IBGE - 2008, a preços correntes (1 000 R\$);

(3) índice de desenvolvimento humano - PNUD - 2000;

(4) índice de desenvolvimento da infância - UNICEF - 2004; (5) IBGE - censo demográfico de 2000.

Nota: no resultado total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

De acordo com o Censo demográfico IBGE (2010) a maioria da população de Canoas se declara branca 85% (oitenta e cinco por cento). Quando comparada à população brasileira, há uma diferença significativa, pois 48% (quarenta e oito por cento) se autodeclara branca. Quanto à raça negra encontramos um percentual de 14,3% (quatorze vírgulas três por cento). No Brasil este percentual atinge 50,7% (cinquenta vírgula sete por cento). Com relação à população indígena, o Brasil apresenta um percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) da população total. No município, a população declarada indígena representa 0,15% (zero vírgula quinze por cento).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

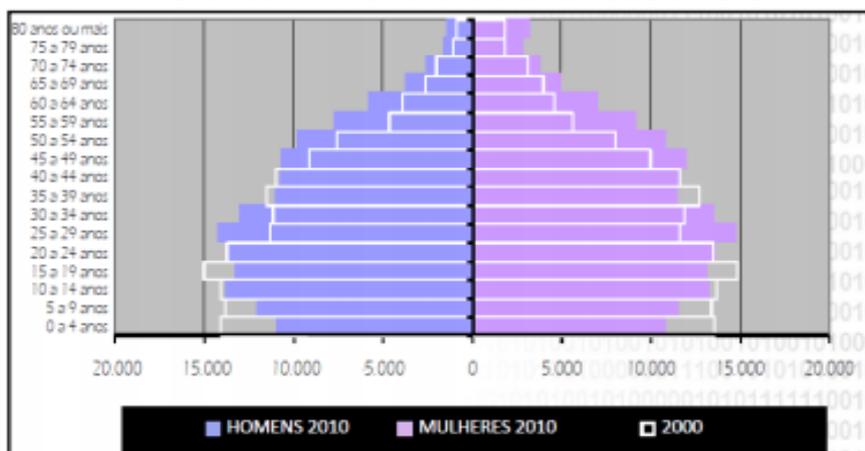
Tabela 4 – Distribuição da população do Município, por bairro e idade (2010)

Bairro	Crianças (0 a 14a)	Jovens (15a a 24a)	Adultos (25a a 59a)	Idosos (60a ou mais)
Brigadeira	116	84	366	13
Centro	2.131	2.187	8.033	2.716
Estância Velha	5.802	4.527	13.691	2.613
Fátima	2.700	1.981	6.295	1.686
Guajuviras	10.902	7.338	18.622	2.664
Harmonia	9.656	6.962	18.864	3.591
Igara	1.624	1.456	5.626	1.694
Ilha das Garças	0	0	0	0
Industrial	23	14	46	6
Marechal Rondon	1.712	1.502	6.048	1.740
Mathias Velho	12.105	8.741	23.112	4.848
Mato Grande	3.015	1.877	5.585	744
Niterói	8.051	6.077	18.542	5.808
N. Senhora das Graças	2.661	2.315	8.810	2.937
Olaria	2.578	1.815	5.493	999
Rio Branco	6.595	4.679	13.784	3.305
São José	1.916	1.407	5.546	1.103
São Luiz	869	653	2124	671

Fonte: Estado da Cidade: um retrato da de Canoas/2013

O gráfico apresenta o estreitamento da base, denotando que a população de jovens vem decrescendo nos últimos anos, diminuindo significativamente a população entre 0 (zero) e 9 (nove) anos de idade. Ao adverso percebe-se o crescimento da população idosa, ou seja, o envelhecimento da população.

Gráfico 1 – Estrutura etária 2000 e 2010



Fonte: Censos Demográficos IBGE/ Elaboração: DIEPE/ ICXXI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.2. Saúde

De acordo com o Plano Municipal de Saúde do Município de Canoas 2014-2017, a responsabilidade pela promoção da saúde nos serviços de saúde deve ser compartilhada entre indivíduos, comunidade, grupos, profissionais da saúde, instituições que prestam serviços de saúde e governos, a área da saúde deve movimentar-se, gradativamente, no sentido da promoção da saúde, além das suas responsabilidades de fornecer serviços clínicos e de urgência.

4.2.1. Panorama epidemiológico por fase do ciclo vital

Segundo os dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC, 2012), nasceram 5.176 (cinco mil, cento e setenta e seis) crianças no Município. A população na faixa etária de 0 (zero) até 10 (dez) anos incompletos, no Município/RS, é de 45.347 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete) crianças (IBGE, 2010). Destas, 21.738 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito) são menores de 5 (cinco) anos, grupo etário com risco aumentado de adoecer e ou morrer, diretamente relacionado ao acesso, em tempo oportuno e com qualidade, aos recursos de saúde e a uma rede de apoio psicossocial.

No Município, a série histórica dos nascimentos de 2007 a 2012, segundo o SINASC, demonstra que a proporção das mães abaixo dos 20 (vinte) anos mantém-se estável ao longo dos anos avaliados e corresponde, na média, a 16,4% (dezesseis vírgula quatro por cento) dos nascimentos.

Tabela 5 - Nascidos vivos em 2012, segundo o bairro de residência da mãe

Bairro	Nº	%
Centro	152	3,1%
Estância Velha	535	10,8%
Fátima	163	3,3%
Guajuviras	640	12,9%
Harmonia	484	9,8%
Igara	150	3,0%
Marechal Rondon	123	2,5%
Mathias Velho	1035	20,9%
Mato Grande	220	4,4%
Niterói	508	10,3%
Nossa Senhora das Graças	157	3,2%
Olaria	94	1,9%
Rio Branco	457	9,2%
São José	150	3,0%
São Luís	76	1,5%
TOTAL	4944	100%

Fonte: SINASC elaborado pela DVS/SMS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.2.2. Taxa de mortalidade infantil

A taxa de mortalidade infantil é tradicionalmente utilizada como um indicador socioeconômico. No Município de Canoas tem-se mantido relativamente próxima à mortalidade média do estado, tomando como base de dados o Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM). Esta taxa compreende o número de óbitos de menores de um ano de idade, expresso por mil nascidos vivos, fornecido pelo SINASC.

Tabela 6 - Taxa de mortalidade infantil

ANO	NASCIDOS VIVOS	ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL
2007	4.827	57	11,87%
2008	4.883	56	11,47%
2009	4.738	60	12,66%
2010	4.813	40	8,31%
2011	4.686	64	13,66%
2012	5.174	37	7,15%

Fonte: SIM/SINASC/Ministério da Saúde- Datasus

4.2.3. Taxa de mortalidade de menores de 5 (cinco) anos

De acordo com os objetivos da Organização das nações Unidas, em suas metas para o Milênio estava proposta a redução em 66% (sessenta e seis por cento) a mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos entre 1990 e 2015. Conforme a Tabela 7, o Município de Canoas reduziu em 7,19% a taxa de mortalidade de menores de cinco anos de 2007 até 2012.

Tabela 7 - taxa de mortalidade de menores de 5 anos

ANO	NASCIDOS VIVOS	ÓBITOS DE MENORES DE 5 ANOS	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL
2007	4.827	72	14,92%
2008	4.883	67	13,72%
2009	4.738	75	15,83%
2010	4.813	49	10,18%
2011	4.686	75	16,01%
2012	5.174	40	7,73%

Fonte: SIM/SINASC/Ministério da Saúde - Datasus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.2.4. Coeficiente de mortalidade geral

O coeficiente de mortalidade geral é um indicador utilizado para comparar níveis de adoecimento das populações. O indicador relaciona o número de óbitos de residentes ocorridos no ano com o tamanho estimado da população residente na metade do período. Este indicador compreende o número de óbitos (obtidos pelo monitoramento das declarações de óbitos), expressos por mil habitantes, ocorridos na população geral.

Tabela 8 - Coeficiente de mortalidade geral

ANO	POPULAÇÃO RESIDENTE	ÓBITOS	TAXAS
2007	337.431	2.277	6,75
2008	329.903	2.273	6,89
2009	332.053	2.365	7,12
2010	323.827	2.446	7,55
2011	325.188	2.363	7,27
2012	326.505	2.420	7,41

Fonte: SIM/Ministério da Saúde- Datasus, IBGE- Estimativas populacionais (2007-2009 e 2011) e Censo Demográfico(2010).

4.2.5. Proteção Social Básica

Para o atendimento aos serviços programas e projetos de proteção social básica, o Município de Canoas conta com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os serviços desenvolvidos pela Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço de Abordagem Social para Criança e Adolescente;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Centro de Atendimento Dia para População Adulta em Situação de Rua;
- CREAS, Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência, Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, Casas de Acolhida para crianças e adolescentes, Casas Lares para criança e adolescente, Centro de Referência Dia para adultos em situação de rua, Albergue Municipal para pessoas em situação de Rua, Instituições de longa permanência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

para idosos, ILPI, Residências Inclusivas para pessoas adultas com deficiência, faixa etária 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos.

No Município de Canoas, a atenção básica de saúde é composta por unidades de saúde da família e unidades de saúde de modelo tradicional. A cobertura da estratégia de saúde da família considerando 3.000 (três mil) habitantes por equipe esta em 43,6% (quarenta e três por cento) 47 (quarenta e sete) equipes, sendo que somente 27 (vinte e sete) habitantes habilitadas junto ao Ministério da Saúde (MS) devido à falta de componentes da equipe e de deficiências nas estruturas físicas de algumas destas unidades. Conta também com 12 (doze) equipes de saúde bucal na estratégia de saúde da família e todas as unidades possuem saúde bucal exceto a UBS Rio Branco.

Segundo o PMS 2014-2017, entre as 26 (vinte e seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 14 (quatorze), unidades são exclusivamente de saúde da família todas estas nos quadrantes Noroestes e Sudoeste. Já nos quadrantes Nordeste e Sudeste encontramos 2 (duas) unidades mistas (UBS CAIC e UBS Estância Velha) com ambos tipos de unidades e outras 10 (dez), 38% (trinta e oito por cento), que não são modelos de unidades com estratégia de saúde da família. Tendo 1 Hospital de Pronto Socorro de Canoas (HPSC); 1 Hospital Universitário ULBRA (HU), 1 Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO), 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h (vinte e quatro horas).

- As Unidades Básicas: Boa Saúde, CAIC, Central Park, Cerne Concoban, Estância Velha, Fátima, Fernandes, Guajuviras II, Igara, José Veríssimo, Mathias Velho, Mato Grande, Natal, Niterói, Nova Niterói, Olaria, Pedro Luiz da Silveira, Praça América, Rio branco, Santo Operário, São José, São Luis, São Vicente, Santa Isabel e União.

- Unidades de Pronto Atendimento (UPA):

- UPA Sudoeste Idoso (Rio Branco);
- UPA Sudeste (Niterói);
- UPA Nordeste (Guajuviras);
- UPA Noroeste (Mathias Velho);
- UPA Sudoeste 24h (vinte e quatro horas) (Rio Branco);

4.3. Educação

A educação do Município de Canoas compreende um total de 163 (cento e sessenta e três) unidades de ensino da Educação Básica, do universo do Rio Grande do Sul de 9.975 (nove mil, novecentos e setenta e cinco) e do Brasil de 190.706 (cento e noventa mil, setecentos e seis) instituições de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.3.1. População e grau de instrução

Conforme o perfil, a maior parte dos considerados analfabetos e sem o ensino fundamental completo, numa população acima de 15 (quinze) anos de idade, perfaz 35,92% (trinta e cinco vírgula noventa e dois por cento) do total da comunidade canoense. Em números absolutos, isso significa 90.288 (noventa mil, duzentos e oitenta e oito) hab.

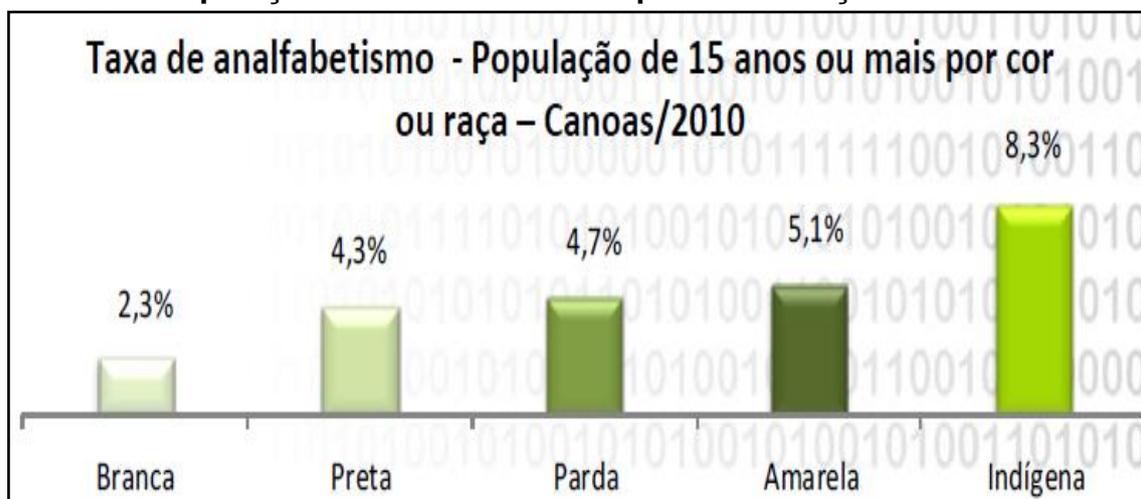
Gráfico 2 - População Residente em Canoas,
com 15 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução em percentual (2010)



Fonte: IBGE – Censo Demográfico/Elaborado por DIEPE (ICXXI).

Este é o público da EJA, o qual se encontra entre as populações mais pobres e entre os pretos, pardos e indígenas. Abaixo, a tabela mostra o índice de analfabetismo segundo a cor ou raça.

Gráfico 3 – Taxa de analfabetismo
População de 15 anos ou mais por cor ou raça – Canoas/2010



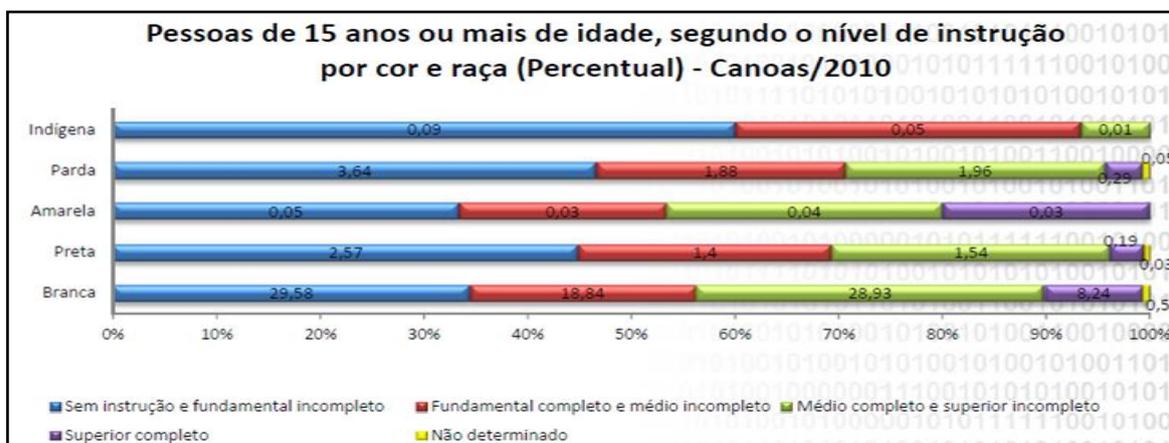
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010
Gráfico elaborado por DIEPE/ICXXI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

O próximo gráfico aponta os índices aglutinando os sem instrução com os que possuem o ensino fundamental incompleto e a distribuição por cor e raça.

Gráfico 4 – Pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução por cor ou raça (Percentual) – Canoas/2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico/Elaborado por DIEPE (ICXXI).

Levantamentos realizados pelas escolas apontam para cerca de uma centena de casos de pessoas com algum tipo de deficiência na modalidade EJA, a grande maioria nas turmas de alfabetização e pós-alfabetização, levando a uma permanência sistemática nos bancos escolares, sem que possam trilhar novos passos em suas trajetórias de vida. Tal situação requer um olhar mais atento para esse segmento.

Conforme o art. 11, do Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de 15 (quinze) anos ou mais, os municípios que atingirem mais de noventa e seis por cento de alfabetização passam a ser considerados territórios aptos a receberem o Selo de Município Livre do Analfabetismo.

Segundo o censo do IBGE de 2010 e os dados do Instituto Canoas XXI, da população canoense acima de 15 (quinze) anos de idade, 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento) ou 6.586 (seis mil quinhentos e oitenta e seis) habitantes em números absolutos, encontra-se ainda na esfera do analfabetismo.

De outra forma, isso significa dizer que o nosso município atingiu o índice de alfabetização de 97,38% (noventa e sete vírgula trinta e oito por cento) da população, portanto, ultrapassando o limite mínimo estabelecido para que lhe seja conferido essa distinção pelo Ministério da Educação.



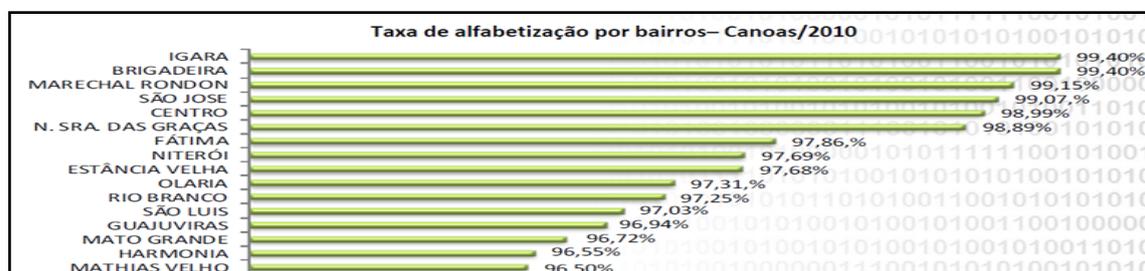
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Gráfico 5 – Taxa de analfabetismo – Canoas/2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010
Gráfico elaborado por DIEPE/ICXXI

Temos ainda uma desigualdade regional com bairros que chegam a quase 100% (cem por cento) de pessoas alfabetizadas, como Igara, Marechal Rondon e São José, enquanto outros, como Mathias Velho, Harmonia, Mato Grande e Guajuviras, ainda encontram-se na faixa dos 96% (noventa e seis por cento), índice mínimo para o recebimento do Selo de Município Livre de Analfabetismo.

Gráfico 6 – Taxa de alfabetização por bairros – Canoas/2010



Nota: No bairro Ilha das Garças em 2010 não houve registro.

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010
Gráfico elaborado por DIEPE/ICXXI

Esses dados colocam Canoas abaixo da média regional 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) e da média nacional 8,5% (oito vírgula cinco por cento), segundo levantamentos realizados em 2012.

Atualmente, são 8 (oito) escolas da rede municipal disponibilizando turmas de alfabetização, contemplando educação para 130 (cento e trinta) educandos. Se considerarmos a pós-alfabetização, totalizamos 188 (cento e oitenta e oito) educandos frequentando nossas escolas na modalidade EJA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Como os índices são de 2010, talvez possamos ter reduzido neste período tal percentual, pois neste percurso tivemos duas edições do Programa Brasil Alfabetizado, onde a alfabetização ultrapassava as fronteiras das salas de aula, além da própria oferta nas escolas.

Se por um lado, um passo significativo foi dado para superação do analfabetismo, por outro, há muito ainda por fazer. 2,6% (dois vírgula seis por cento) ainda é uma taxa a ser combatida.

4.3.2. Indicadores da Educação Básica

Tabela 9- Situação geral Educação Básica

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	138	77.136	2.357	2.765
2008	148	77.945	2.478	2.757
2009	154	77.266	2.455	2.811
2010	156	75.329	2.510	2.725
2011	156	76.243	2.549	2.752
2012	159	75.123	2.553	2.796
2013	163	74.152	2.742	2.813

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

4.3.3. Estabelecimentos de Educação Básica

Tabela 10 - Estabelecimentos da Educação Básica

Ano	Estadual	Federal	Municipal	Privada	Total
	Escola(s)	Escola(s)	Escola(s)	Escola(s)	Escola(s)
2007	36	-	70	32	138
2008	36	-	70	42	148
2009	36	-	73	45	154
2010	36	-	73	47	156
2011	36	1	73	46	156
2012	36	1	72	50	159

Fonte: Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.3.4. Matrículas

Tabela 11 – Matrícula geral

Matrículas	Canoas	RS	Brasil
Matrículas em creches	3.289	143.085	2.730.119
Matrículas em pré-escolas	2.854	184.061	4.860.481
Matrículas anos iniciais	27.737	787.782	15.764.926
Matrículas anos finais	20.644	626.950	13.304.355
Matrículas ensino médio	13.038	416.123	8.622.791
Matrículas EJA	4.208	146.765	3.772.670
Matrículas educação especial	313	14.761	194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 163 | QEdu.org.br
Notas técnicas:<http://www.qedu.org.br/ajuda/artigo/356152>

4.3.4.1. Matrículas na Educação Básica

Os dados abaixo apresentados são referente ao ano de 2012, discriminados por abrangência municipal, federal, privado e estadual.

Tabela 12 – Matrículas na Educação Básica, por nível e abrangência

Abrangência	Nível/Modalidade	Qtde
Municipal	Educação Especial	70
	Ensino Fundamental Regular	27.443
	Educação de Jovens e Adultos	2.762
	Educação Infantil Regular	2.704
	Total	32.979
Federal	Educação de Jovens e Adultos	40
	Ensino Médio Integrado	122
	Educação Profissional de Nível Técnico	
	Total	162
Privado	Educação Profissional de Nível Técnico	3.112
	Ensino Fundamental Regular	8.068
	Educação de Jovens e Adultos	910
	Educação Infantil Regular	3.211
	Educação Especial	133
	Ensino Médio (exceto Integrado e Normal/Magistério)	2.139
	Ensino Médio Regular	-
Total	17.573	
Estadual	Educação Profissional de Nível Técnico	-
	Ensino Fundamental Regular	13.597
	Educação de Jovens e Adultos	935
	Educação Infantil Regular	-
	Educação Especial	162



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Abrangência	Nível/Modalidade	Qtde
	Ensino Médio (exceto Integrado e Normal/Magistério)	9.432
	Ensino Médio Normal/Magistério	283
	Ensino Médio Regular	-
	Total	24.409
Total abrangências		75.123

Fonte: MEC/INEP. Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>

4.3.4.1.1. Educação Infantil

Tabela 13 - Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	
	Matrículas	Taxa de atendimento
2010	17.489	22,6%

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 14 - Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola	
	Matrículas	Taxa de atendimento
2010	8.797	47,1%

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 15 - Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil

Ano	Total do indicador (todas as redes)		Rede Federal		Rede Estadual		Rede Municipal		Rede Privada	
	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde
2011	79,8%	4.282	0%	0	0%	0	96%	2.578	63,5%	1.704
2012	79,5%	4.700	0%	0	0%	0	95,8%	2.591	65,7%	2.109
2013	80,1%	4.919	0%	0	0%	0	100%	2.711	64,3%	2.208

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.3.4.1.2. Ensino fundamental

4.3.4.1.3.

Tabela 16 - Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola	
2010	Matrículas	Taxa de atendimento
	46.381	95,9%

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 17 - Taxa de distorção idade-série - Ensino Fundamental

Ano	Anos Iniciais	Anos Finais
2006	19,3 %	34,4%
2007	17,2 %	33,8%
2008	17,9 %	33,4%
2009	18,6 %	34,1%
2010	20,8 %	33,8%
2011	21,5 %	33,5%
2012	20,4 %	34,9%
2013	18,7 %	35,7%

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

Tabela 18 - Matrículas do Ensino Fundamental em áreas remanescentes de quilombos

Ano	Todas as redes	Rede pública	Rede privada
2007	0	0	0
2008	384	384	0
2009	0	0	0
2010	376	376	0
2011	382	382	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.3.4.1.4. Ensino Médio

Tabela 19 - Porcentagem de crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola	
2010	Matrículas	Taxa de atendimento
	15.633	83,6%

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 20 - Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Total do indicador
2006	37,8%
2007	43%
2008	41,5%
2009	40,4%
2010	39,4%
2011	37,9%
2012	36,7%
2013	36,1%

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

Tabela 21 - Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional

Ano	Total	Campo	Quilombola	Indígena	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	76	0	0	0	0
2012	122	0	0	0	0
2013	162	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O Município de Canoas com o intuito de desenvolver uma política de integralização do ensino fundamental e profissionalizante aderiu aos programas do governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

federal como o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA FIC) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).

O PROEJA FIC foi desenvolvido nos anos de 2010/2011 em 3 (três) escolas: EMEFs Arthur Oscar Jochins, Rio Grande do Sul e Nelson Paim Terra. No período de 1 (um) ano e meio os educandos cursavam o ensino fundamental integrado ao profissionalizante.

O PROJOVEM foi desenvolvido em 2 (duas) edições para o PROJOVEM URBANO e uma edição para o PROJOVEM TRABALHADOR.

Em 2014, a Unidade de Educação de Jovens e Adultos da SME, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), Secretaria Municipal da Segurança Pública e Cidadania (SMSPC) e o Instituto de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), promoveram a implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) EJA, no âmbito das escolas que ofertam a modalidade EJA na rede municipal de ensino. A proposta atende educadores(as) do projeto EJA Educação e Juventude Cidadã, através dos cursos de Operador de Computador e Promotor de Vendas em 8 (oito) escolas. São 241(duzentos e quarenta e uma) vagas para jovens entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos e 245 (duzentos e quarenta e cinco) para jovens e adultos acima dos 18 (dezoito) anos de idade.

Ainda foi desenvolvida uma parceria com o Coletivo Profissionalizante Mathias Velho-Harmonia que possui convênio com o Instituto Coca-Cola. Ao todo, o projeto atenderá 342 (trezentos e quarenta e dois) jovens educandos da modalidade EJA que vieram do chamado ensino fundamental regular onde se encontravam na distorção idade-série sem qualquer perspectiva de avanço. Assim, chegamos a 828 (oitocentos e vinte e oito) educandos da EJA atingidos pela proposta de integrar escolaridade e profissionalizante neste ano de 2014.

Tabela 22 - Matrículas no Ensino Médio no turno

Rede	Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
Rede pública	2007	41,4%	4.651	12,2%	1.372	46,3%	5.203
	2008	44,1%	4.837	13,7%	1.507	42,1%	4.617
	2009	47,2%	5.008	14,6%	1.545	38,3%	4.060
	2010	48,8%	5.020	15,1%	1.555	36,1%	3.719
	2011	48,4%	4.913	13,9%	1.413	37,7%	3.820
	2012	50,1%	4.933	15%	1.480	34,8%	3.424
	2013	51,8%	5.106	15,2%	1.503	33%	3.257
Rede privada	2007	97,1%	2.218	2,9%	67	0%	0
	2008	96,9%	2.257	3,1%	72	0%	0
	2009	99,4%	2.163	0,6%	13	0%	0
	2010	100%	2.103	0%	0	0%	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Rede	Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
	2011	99,1%	2.073	0,9%	18	0%	0
	2012	98,9%	2.116	1,1%	23	0%	0
	2013	100%	2.064	0%	0	0%	0
Totais	2007	50,8%	6.869	10,7%	1.439	38,5%	5.203
	2008	53,4%	7.094	11,9%	1.579	34,7%	4.617
	2009	56,1%	7.171	12,2%	1.558	31,7%	4.060
	2010	57,5%	7.123	12,5%	1.555	30%	3.719
	2011	57,1%	6.986	11,7%	1.431	31,2%	3.820
	2012	58,9%	7.049	12,6%	1.503	28,6%	3.424
	2013	60,1%	7.170	12,6%	1.503	27,3%	3.257

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.3.4.1.5. Educação de Jovens e Adultos

Tabela 23 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	2.817
2008	2.711
2009	2.435
2010	2.052
2011	2.347
2012	2.125
2013	1.903

Fonte: Inep/MEC/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 24 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	4.966	1.312	2.152	1.415	87
2008	3.989	1.155	1.651	1.109	74
2009	4.038	1.354	1.595	1.018	71
2010	3.765	1.431	1.399	865	70
2011	3.732	1.369	1.489	808	66
2012	3.737	1.455	1.440	773	69
2013	3.328	1.323	1.253	698	54

Fonte: Inep/MEC/Censo Escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 25 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por etapa

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2007	86	2
2008	73	2
2009	69	5
2010	66	4
2011	65	3
2012	67	2
2013	49	7

Fonte: Inep/MEC/Censo Escolar

Tabela 26- Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por rede

Ano	Pública	Privada
2007	87	1
2008	74	1
2009	71	3
2010	70	0
2011	66	2
2012	69	0
2013	54	2

Fonte: Inep/MEC/Censo Escolar

**Tabela 27 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos
no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional, por rede**

Ano	Total do indicador		Federal		Estadual		Municipal		Privada	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	5,4%	195	0%	0	0%	0	6,4%	195	0%	0
2011	5%	188	0%	0	0%	0	5,9%	188	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

**Tabela 28 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos
no Ensino Médio, integradas à Educação profissional, por rede**

Ano	Total do indicador		Federal		Estadual		Municipal		Privada	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	2,6%	33	0%	0	0%	0	0%	0	3,6%	33
2010	4,3%	44	0%	0	0%	0	0%	0	6,3%	44
2011	2%	22	100%	22	0%	0	0%	0	0%	0
2012	4,6%	61	100%	40	0%	0	0%	0	3,2%	21
2013	3,9%	55	100%	55	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.3.4.1.6. Educação Profissional

Tabela 29 - Matrículas na Educação Profissional Técnica, por rede

Ano	Total do indicador	Rede pública	Rede privada
2007	2.212	0	2.212
2008	2.818	0	2.818
2009	2.944	0	2.944
2010	2.539	0	2.539
2011	3.572	449	3.123
2012	3.234	122	3.112
2013	3.339	188	3.151

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

**Tabela 30 - Matrículas na Educação
Profissional Técnica, por forma de articulação com o Ensino Médio**

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	66	2.146
2008	0	117	2.701
2009	0	336	2.608
2010	0	2.202	337
2011	76	167	3.329
2012	122	196	2.916
2013	162	1.108	2.069

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 31- Novas matrículas na Educação Profissional Técnica

Ano	Total do indicador
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	247
2012	122
2013	188

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 32 - Novas matrículas na Educação Profissional Técnica na rede pública

Ano	Total do Indicador
2013	66

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 33 - Novas matrículas na Educação Profissional Técnica por localidade

Ano	Rural	Urbana
2013	0	66

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 34- Matrículas na Educação Profissional Técnica na rede federal, com forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Total do indicador	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
2009	0	0	0	0
2010	0	0	0	0
2011	247	76	0	171
2012	122	122	0	0
2013	188	162	0	26

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 35 - Matrículas na Educação Profissional Técnica na rede estadual

Ano	Total
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	202
2012	0
2013	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica /
Preparação: Todos Pela Educação

4.3.4.2. Matrículas no Ensino Superior

Tabela 36 – Matrículas no Ensino Superior em cursos de graduação

Ano	Privado		Total	
	Instituições de Ensino Superior*	Matrícula(s)	Instituições de Ensino Superior*	Matrícula(s)
2003	3	47.514	3	47.514
2004	3	53.661	3	53.661
2005	3	58.801	3	58.801
2006	3	70.449	3	70.449
2007	3	102.420	3	102.420
2008	3	132.943	3	132.943
2009	3	133.426	3	133.426
2010	3	90.814	3	90.814
2011	3	80.935	3	80.935
Total Geral	3	-	3	-

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Instituições de Ensino Superior distinta(o)s
FONTE: Censo da Educação Superior

Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

**Tabela 37 - Matrículas no Ensino Superior,
em cursos de graduação, por modalidade de ensino e nível acadêmico**

Ano	Cursos de Graduação Presenciais		Cursos de Graduação à Distância		Cursos Sequenciais Presenciais		Total	
	IEs*	Matrícula(s)	IEs*	Matrícula(s)	IEs*	Matrícula(s)	IEs*	Matrícula(s)
2003	3	46.490	-	-	1	1.024	3	47.514
2004	3	53.661	1	-	-	-	3	53.661
2005	3	58.529	1	272	-	-	3	58.801
2006	3	53.156	1	17.293	-	-	3	70.449
2007	3	50.049	1	52.371	-	-	3	102.420
2008	3	47.621	1	85.322	-	-	3	132.943
2009	3	34.431	1	98.995	-	-	3	133.426
2010	3	33.814	1	57.000	-	-	3	90.814
2011	3	33.860	1	47.075	-	-	3	80.935
Total Geral	3	-	1	-	1	-	3	-

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Instituições de Ensino Superior distinta(o)s.

FONTE: Censo da Educação Superior

Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>

Tabela 38 – Concluintes do Ensino Superior, em cursos de graduação

Ano	Privado		Total	
	IEs *	Concluinte(s)	IEs*	Concluinte(s)
2003	3	4.181	3	4.181
2004	3	4.614	3	4.614
2005	3	5.052	3	5.052
2006	3	6.349	3	6.349
2007	3	6.288	3	6.288
2008	3	8.654	3	8.654
2009	3	25.920	3	25.920
2010	3	16.903	3	16.903
2011	3	22.960	3	22.960
Total Geral	3	-	3	-

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Instituições de Ensino Superior distinta(o)s.

FONTE: Censo da Educação Superior/INEP

Obs: A coleta do Censo da Educação Superior 2009 tem previsão de encerramento em Abril/2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Disponível

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>

em:

**Tabela 39 – Concluintes do Ensino Superior,
em cursos de graduação, por modalidade de ensino e nível acadêmico**

Ano	Cursos de Graduação à Distância		Cursos de Graduação Presenciais		Cursos Sequenciais Presenciais		Total	
	IEs *	Concluinte(s)	IEs *	Concluinte(s)	IEs *	Concluinte(s)	IEs *	Concluinte(s)
2003	-	-	3	4.074	1	107	3	4.181
2004	1	-	3	4.614	-	-	3	4.614
2005	1	141	3	4.911	-	-	3	5.052
2006	1	121	3	6.228	-	-	3	6.349
2007	1	20	3	6.268	-	-	3	6.288
2008	1	2.865	3	5.789	-	-	3	8.654
2009	1	20.680	3	5.240	-	-	3	25.920
2010	1	12.159	3	4.744	-	-	3	16.903
2011	1	16.845	3	6.115	-	-	3	22.960
Total Geral	1	-	3	-	1	-	3	-

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Instituições de Ensino Superior distinta(o)s.

FONTE: Censo da Educação Superior/INEP

Obs: A coleta do Censo da Educação Superior 2009 tem previsão de encerramento em Abril/2010

Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>

4.3.4.3. Educação Inclusiva/Especial

**Tabela 40 - Alunos com deficiência, transtornos
globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	47,4%	435	0%	0	52,6%	483
2008	48%	433	0%	0	52%	470
2009	50,8%	431	0%	0	49,2%	417
2010	65,4%	708	0%	0	34,6%	374
2011	72,6%	986	0%	0	27,4%	372
2012	76,2%	1.169	0%	0	23,8%	365
2013	81,5%	1.383	0%	0	18,5%	313

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 41 - Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados, por rede

Rede	Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
		%	Nº	%	Nº	%	Nº
Rede pública	2007	45,6%	292	54,4%	349	0%	0
	2008	50,4%	338	49,6%	333	0%	0
	2009	58,2%	419	41,8%	301	0%	0
	2010	71,6%	677	28,4%	268	0%	0
	2011	78,8%	924	21,2%	248	0%	0
	2012	82,5%	1.091	17,5%	232	0%	0
	2013	87,2%	1.299	12,8%	190	0%	0
Rede privada	2007	51,6%	143	0%	0	48,4%	134
	2008	40,9%	95	0%	0	59,1%	137
	2009	9,4%	12	0%	0	90,6%	116
	2010	22,6%	31	0%	0	77,4%	106
	2011	33,3%	62	0%	0	66,7%	124
	2012	37%	78	0%	0	63%	133
	2013	40,6%	84	0%	0	59,4%	123

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica

Tabela 42 - Matrículas de alunos com deficiência, altas habilidades e superdotação incluídos no Ensino Regular, por dependência de ensino

Tipo	Rede				
	Privada	Estadual	Federal	Municipal	Total
TGD - Síndrome de Rett	0	0	0	1	1
Deficiência - Def. Intelectual	28	118	0	635	781
Altas habilidades/Superdotação	2	27	0	16	45
Deficiência - Baixa visão	7	21	0	55	83
Deficiência - Cegueira	2	2	0	6	10
Deficiência - Surdez	5	0	0	1	6
Deficiência - Def. Auditiva	14	8	0	24	46
Deficiência - Def. Múltipla	2	8	0	45	55
TGD - Transtorno desintegrativo da infância	3	9	0	52	64
TGD - Autismo Infantil	6	2	0	26	34
Deficiência - Def. Física	8	30	0	111	149
TGD - Síndrome de Asperger	6	0	0	17	23
Totais	83	225	0	989	1297

Fonte: MEC/INEP 2012

Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.3.5. Função docente

A partir de 2007 o censo escolar passou a utilizar uma nova metodologia, sendo coletados dados individuais de alunos e docentes. Em função dessa nova metodologia observou-se uma pequena queda no quantitativo não só do número de alunos como também nas funções docentes. Convém ressaltar que um mesmo professor pode ter mais de uma função docente, já que pode atuar em mais de uma escola, em mais de um nível de ensino, em mais de um município ou até mesmo em mais de uma Unidade da Federação. Assim, o número de funções docentes é maior que o número de professores.

Tabela 43 – Escolas e Função docente, por ano

Ano	Total	
	Escola(s)	Docente(s)*
2003	136	3.370
2004	135	3.465
2005	135	3.615
2006	136	3.503
2007	137	2.892
2008	148	3.109
2009	154	3.107
2010	156	3.200
2011	156	3.254
2012	159	3.242
Total Geral	166	-

*Número de funções docentes cadastradas no Educacenso por escola

FONTE: Sistema Educacenso/INEP

Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>

No Município de Canoas, os docentes atuam na rede privada, estadual e municipal, cada qual com seus regimes de trabalho e plano de cargos e remuneração. A rede estadual é regida pela Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, que estabelece o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul. Na rede municipal os planos de carreira: Lei nº 5580, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério do Município de Canoas e Lei nº 5581, de 11 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o plano de cargos, de carreira e de remuneração dos Agentes de Apoio à Educação Infantil do Município de Canoas.

O Plano de Carreira Docente da rede privada constitui, atualmente, exigência da legislação e das normativas educacionais para todas as instituições de educação superior do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Modalidade/Etapa	Ano	Funções Docentes/Municipal					Funções Docentes/Estadual				
		C/Li c	C/G r	C/E M	C/N M	S/E M	C/Li c	C/G r	C/E M	C/N M	S/E M
EJA – Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	5	7	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	14	14	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	8	8	-	6	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/4304606>

4.3.5.2. Funções Docentes Ensino Superior

Tabela 45 - Funções Docentes Ensino Superior

Ano	Total	
	Instituições de Ensino Superior*	Função(ões) Docente(s)
2000	2	1.841
2001	2	1.915
2002	2	2.075
2003	3	2.037
2004	3	2.334
2005	3	1.996
2006	3	1.941
2007	3	1.872
2008	3	1.968
2009	3	1.697
2010	3	1.571
2011	3	1.562
Total Geral	3	-

Fonte: Censo da Educação superior/INEP

Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 46 - Professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com pós-graduação

Ano	Com superior completo						Com pós-graduação Stricto Sensu					
	Rede pública		Rede privada		Total		Rede pública		Rede privada		Total	
2007	53,3%	255	56,8%	79	54,1%	332	0%	0	0,7%	1	0,2%	1
2008	57,7%	303	56,8%	84	57,5%	384	0,2%	1	1,4%	2	0,4%	3
2009	61,2%	326	58,7%	84	60,5%	405	0,6%	3	1,4%	2	0,7%	5
2010	61,6%	343	57,8%	93	60,8%	432	0,5%	3	1,2%	2	0,7%	5
2011	64,9%	390	63,7%	100	64,7%	484	0,8%	5	1,3%	2	0,9%	7
2012	64,5%	365	71,2%	121	65,8%	480	0,5%	3	1,8%	3	0,8%	6
2013	63,3%	340	72,3%	136	65,5%	471	0,7%	4	1,1%	2	0,8%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.3.6. Rendimento

4.3.6.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

Tabela 47 - IDEB – Nível Nacional - Anos Iniciais

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.

Tabela 48 - IDEB – Nível Regional - Anos Iniciais

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Rio Grande do Sul	4.1	4.5	4.7	5.1	5.4	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.

Tabela 49 - IDEB – Nível Municipal – Anos Iniciais

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Canoas	3.8	4.1	4.4	4.8	4.9	3.8	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 50 - IDEB – Nível Nacional – Anos Finais

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.

Tabela 51 - IDEB – Nível Regional - Anos Finais

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Rio Grande do Sul	3.6	3.7	3.9	3.9	4.0	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.

Tabela 52 - IDEB – Nível Municipal – Anos Finais

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Canoas	3.6	3.5	3.5	3.9	3.9	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.

Tabela 53 - IDEB – Nível Nacional – Ensino Médio

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 54 - IDEB – Nível Regional – Ensino Médio

Dependência Administrativa	IDEB Observado					Meta Projetada							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Rio Grande do Sul	3.4	3.4	3.6	3.4	3.7	3.5	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=22995>.

4.3.6.2. Fluxo Escolar: aprovação, reprovação e abandono

Tabela 55 - Taxas de rendimento – Rede estadual

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	79.70	-	18.90	-	1.40	-
	2009	82.10	-	17.20	-	0.70	-
	2010	81.60	-	17.80	-	0.60	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	87.10	-	12.10	-	0.80	-
	2009	87.90	-	11.10	-	1.00	-
	2010	90.30	-	9.10	-	0.60	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	84.50	-	14.50	-	1.00	-
	2009	88.80	-	10.40	-	0.80	-
	2010	83.70	-	15.90	-	0.40	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	85.90	-	12.70	-	1.40	-
	2009	86.70	-	11.90	-	1.40	-
	2010	87.70	-	11.40	-	0.90	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	59.90	-	36.90	-	3.20	-
	2009	61.90	-	33.50	-	4.60	-
	2010	62.70	-	33.80	-	3.50	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	58.80	-	37.90	-	3.30	-
	2009	63.60	-	31.00	-	5.40	-
	2010	62.00	-	34.40	-	3.60	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	65.30	-	30.10	-	4.60	-
	2009	67.90	-	27.00	-	5.10	-
	2010	65.50	-	30.10	-	4.40	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	73.20	-	23.00	-	3.80	-
	2009	74.40	-	20.50	-	5.10	-
	2010	75.20	-	20.30	-	4.50	-
1º ano do EM	2008	46.60	-	35.90	-	17.50	-
	2009	47.30	-	32.30	-	20.40	-
	2010	48.90	-	35.20	-	15.90	-
2º ano do EM	2008	60.40	-	27.00	-	12.60	-
	2009	59.80	-	24.00	-	16.20	-
	2010	58.10	-	27.30	-	14.60	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

3º ano do EM	2008	74.10	-	16.80	-	9.10	-
	2009	73.80	-	14.10	-	12.10	-
	2010	74.50	-	15.50	-	10.00	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/4304606>

Tabela 56 – Taxas de rendimento – Rede municipal

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	76.50	-	22.30	-	1.20	-
	2009	76.40	-	22.80	-	0.80	-
	2010	76.80	-	22.40	-	0.80	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	85.90	-	13.30	-	0.80	-
	2009	84.20	-	15.10	-	0.70	-
	2010	85.50	-	13.60	-	0.90	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	86.60	-	12.70	-	0.70	-
	2009	83.80	-	15.30	-	0.90	-
	2010	87.80	-	11.00	-	1.20	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	85.70	-	12.70	-	1.60	-
	2009	82.80	-	15.90	-	1.30	-
	2010	85.40	-	13.00	-	1.60	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	64.00	-	33.00	-	3.00	-
	2009	63.20	-	33.80	-	3.00	-
	2010	67.30	-	29.10	-	3.60	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	67.90	-	29.30	-	2.80	-
	2009	65.50	-	31.80	-	2.70	-
	2010	66.50	-	30.30	-	3.20	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	71.20	-	26.50	-	2.30	-
	2009	66.70	-	29.70	-	3.60	-
	2010	72.40	-	24.90	-	2.70	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	84.40	-	13.70	-	1.90	-
	2009	81.10	-	16.60	-	2.30	-
	2010	80.10	-	17.60	-	2.30	-
1º ano do EM	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/4304606>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.3.7. Educação Integral

**Tabela 57 - Matrículas na rede pública
em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio**

Etapa	Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
Total	2011	12,9%	8.677	12,7%	6.973	13,3%	1.704
	2012	15,2%	10.190	15,1%	8.081	15,7%	2.109
	2013	17,3%	11.504	17,7%	9.295	16%	2.209
Educação Infantil/Total	2011	79,8%	4.282	96%	2.578	63,5%	1.704
	2012	79,5%	4.700	95,8%	2.591	65,7%	2.109
	2013	80,1%	4.919	100%	2.711	64,3%	2.208
Educação Infantil / Creche	2011	98,3%	2.239	100%	1.372	95,8%	867
	2012	92,5%	2.391	100%	1.362	84,2%	1.029
	2013	93,3%	3.069	100%	2.004	82,9%	1.065
Educação Infantil / Pré-escola	2011	66,1%	2.043	91,9%	1.206	47,1%	837
	2012	69,3%	2.309	91,6%	1.229	54,3%	1.080
	2013	64,8%	1.850	100%	707	53,2%	1.143
Ensino Fundamental/ Total	2011	8,7%	4.358	10,4%	4.358	0%	0
	2012	11,1%	5.473	13,3%	5.473	0%	0
	2013	13,6%	6.585	16,4%	6.584	0%	1
Ensino Fundamental / Anos Iniciais	2011	11,2%	3.035	13,4%	3.035	0%	0
	2012	13,5%	3.821	16,7%	3.821	0%	0
	2013	17,8%	4.936	22,2%	4.935	0%	1
Ensino Fundamental / Anos Finais	2011	5,8%	1.323	6,9%	1.323	0%	0
	2012	7,9%	1.652	9,1%	1.652	0%	0
	2013	8%	1.649	9,3%	1.649	0%	0
Ensino Médio	2011	0,3%	37	0,4%	37	0%	0
	2012	0,1%	17	0,2%	17	0%	0
	2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 58 - Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio por quantidade de alunos matriculados em tempo integral

% de alunos	Ano	Todas as redes		Rede Pública		Rede Privada	
Mais de 50% dos alunos	2011	36,7%	54	29,6%	32	56,4%	22
	2012	38,3%	57	31,8%	34	54,8%	23
	2013	39,9%	61	32,1%	35	59,1%	26
Mais de 75% dos alunos	2011	34,7%	51	27,8%	30	53,8%	21
	2012	33,6%	50	26,2%	28	52,4%	22
	2013	38,6%	59	31,2%	34	56,8%	25
100% dos alunos	2011	32%	47	25%	27	51,3%	20
	2012	30,9%	46	23,4%	25	50%	21
	2013	37,3%	57	29,4%	32	56,8%	25

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 59 - Escolas de Educação Infantil por quantidade de alunos matriculados em tempo integral

% de alunos		Ano	Todas as redes		Rede Pública		Rede Privada	
Total	Mais de 50% dos alunos	2011	80,3%	53	100%	31	62,9%	22
		2012	79,1%	53	100%	30	62,2%	23
		2013	80,6%	58	100%	32	65%	26
	Mais de 75% dos alunos	2011	75,8%	50	93,5%	29	60%	21
		2012	74,6%	50	93,3%	28	59,5%	22
		2013	79,2%	57	100%	32	62,5%	25
	100% dos alunos	2011	71,2%	47	87,1%	27	57,1%	20
		2012	68,7%	46	83,3%	25	56,8%	21
		2013	79,2%	57	100%	32	62,5%	25
Creche	Mais de 50% dos alunos	2011	96,3%	52	100%	30	91,7%	22
		2012	91,5%	54	100%	30	82,8%	24
		2013	93,5%	58	100%	32	86,7%	26
	Mais de 75% dos alunos	2011	96,3%	52	100%	30	91,7%	22
		2012	91,5%	54	100%	30	82,8%	24
		2013	93,5%	58	100%	32	86,7%	26
	100% dos alunos	2011	96,3%	52	100%	30	91,7%	22
		2012	89,8%	53	100%	30	79,3%	23
		2013	93,5%	58	100%	32	86,7%	26
Pré-escola	Mais de 50% dos alunos	2011	77,3%	51	96,8%	30	60%	21
		2012	76,1%	51	93,3%	28	62,2%	23
		2013	78,9%	56	100%	31	62,5%	25
	Mais de 75% dos alunos	2011	71,2%	47	87,1%	27	57,1%	20
		2012	71,6%	48	86,7%	26	59,5%	22
		2013	78,9%	56	100%	31	62,5%	25
	100% dos alunos	2011	71,2%	47	87,1%	27	57,1%	20
		2012	70,1%	47	83,3%	25	59,5%	22
		2013	78,9%	56	100%	31	62,5%	25

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 60 - Escolas de Ensino Fundamental
por quantidade de alunos matriculados em tempo integral

% de alunos		Ano	Todas as redes		Rede Pública		Rede Privada	
Total	Mais de 50% dos alunos	2011	2,2%	2	2,7%	2	0%	0
		2012	6,6%	6	8%	6	0%	0
		2013	7,7%	7	9,3%	7	0%	0
	Mais de 75% dos alunos	2011	1,1%	1	1,3%	1	0%	0
		2012	2,2%	2	2,7%	2	0%	0
		2013	3,3%	3	4%	3	0%	0
	100% dos alunos	2011	0%	0	0%	0	0%	0
		2012	0%	0	0%	0	0%	0
		2013	0%	0	0%	0	0%	0
Anos Iniciais	Mais de 50% dos alunos	2011	2,3%	2	2,8%	2	0%	0
		2012	8%	7	9,7%	7	0%	0
		2013	8%	7	9,9%	7	0%	0
	Mais de 75% dos alunos	2011	2,3%	2	2,8%	2	0%	0
		2012	3,4%	3	4,2%	3	0%	0
		2013	3,4%	3	4,2%	3	0%	0
	100% dos alunos	2011	0%	0	0%	0	0%	0
		2012	1,1%	1	1,4%	1	0%	0
		2013	2,3%	2	2,8%	2	0%	0
Anos Finais	Mais de 50% dos alunos	2011	2,5%	2	3%	2	0%	0
		2012	3,3%	3	4%	3	0%	0
		2013	5,5%	5	6,7%	5	0%	0
	Mais de 75% dos alunos	2011	0%	0	0%	0	0%	0
		2012	2,2%	2	2,7%	2	0%	0
		2013	3,3%	3	4%	3	0%	0
	100% dos alunos	2011	0%	0	0%	0	0%	0
		2012	0%	0	0%	0	0%	0
		2013	0%	0	0%	0	0%	0

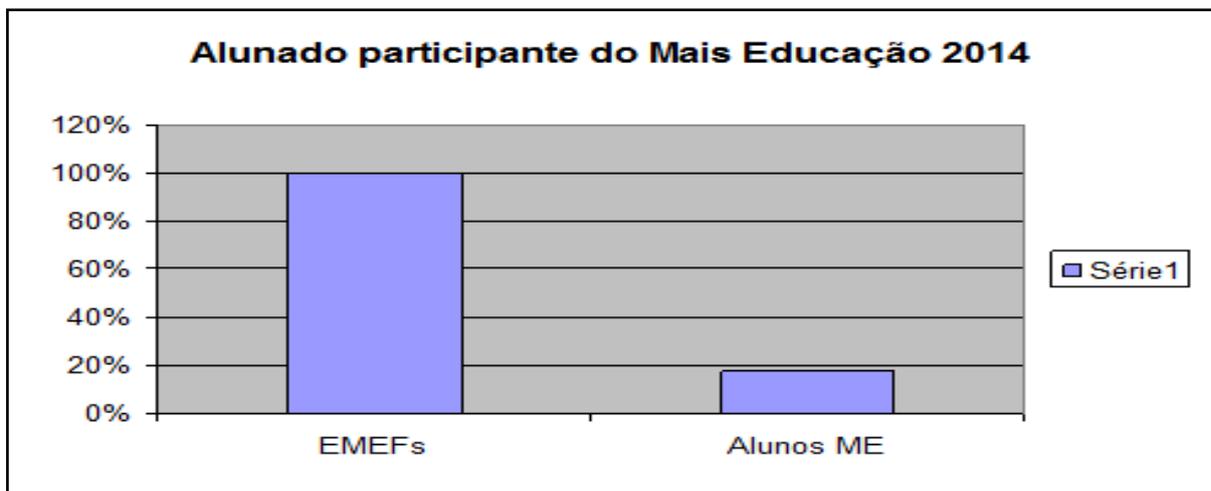
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Na rede municipal, as 42 (quarenta e duas) escolas de ensino fundamental oferecem tempo integral através do Programa Mais Educação, conforme gráfico 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

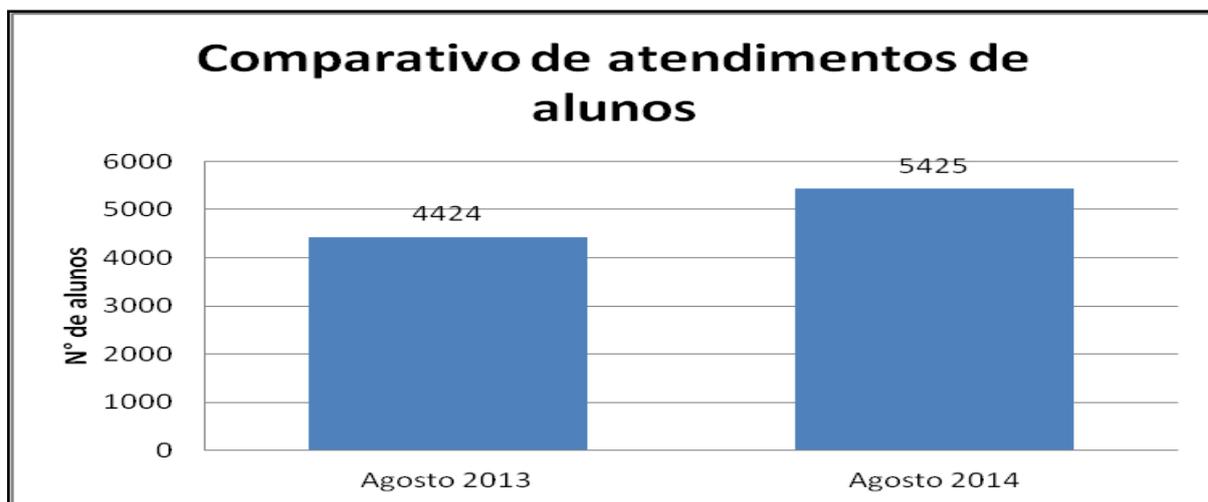
Gráfico 7 – Alunado participante do Mais Educação 2014 – Rede Municipal



Fonte: Dados da Unidade de Educação Integral/ Secretaria Municipal da Educação Canoas

Em 2014, houve um crescimento gradativo do atendimento dos alunos apresentado no gráfico 8:

Gráfico 8 - Comparativo de atendimento de alunos – Mais Educação 2013/2014 – Rede Municipal

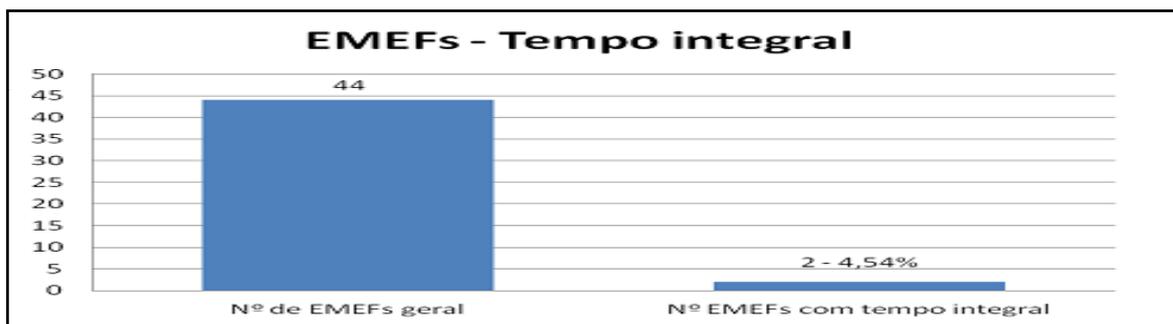


Fonte: Dados da Unidade de Educação Integral/ Secretaria Municipal da Educação Canoas

Além destas em 2014 foi inaugurada uma escola com 100% (cem por cento) dos alunos matriculados em turno integral, com previsão de inauguração de mais uma até o final do corrente ano, totalizando 2 (duas) unidades de Ensino Fundamental de tempo integral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Gráfico 9 – EMEFs Tempo Integral 2014



Fonte: Dados da Unidade de Educação Integral/ Secretaria Municipal da Educação Canoas

Tabela 61 - Média de horas-aula diária por etapa

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Ensino Fundamental - Anos Finais	Ensino Médio
2010	11,9	9	4,1	4,2	4,3
2011	11,8	9,3	4,1	4,2	4,3
2012	11,4	9,6	4,1	4,2	4,6
2013	11,5	9,2	4,2	4,2	4,6

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

4.4. Segurança

4.4.1. Guarda Municipal: Projeto Guarda Comunitária

A Guarda Municipal (GM) de Canoas atua nos seguintes projetos: Prevenção à Violência Escolar; Projeto Praça Segura; Proteção de Serviços; Proteção ao Patrimônio e Programa Bolsa Formação. Coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SMSPC), a Ronda Escolar atende as 43 (quarenta e três) escolas da rede municipal de ensino. Dentre os objetivos da Ronda está o acompanhamento da movimentação dos estudantes na entrada, saída e intervalos das aulas, nas instituições de Ensino Fundamental.

As equipes da Ronda Escolar, através do diálogo, também mediam conflitos e inibem ações de violência. A prevenção é feita em reuniões com professores, pais, alunos e equipes diretivas, com apresentações do Teatro de Fantoches, palestras e conversas com as crianças e adolescentes. Além de serem preventivas, as ações da Ronda buscam a sensibilização de todos, com abordagens sobre bullying, prevenção às drogas e a preservação da água, isso em linguagem próxima a dos estudantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 62 - Rondas Escolar nas Escolas Municipais

Rondas nas Escolas Municipais	
2012	10.006
2013	19.822

Fonte: Observatório da Segurança /Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

4.4.2. Projetos Sociais

Em 2010 a SMSPC implementou o Território de Paz Guajuviras, uma metodologia de atuação integrada e territorial focada nas áreas mais conflagradas do município. O bairro Guajuviras foi escolhido como primeiro local de implantação devido aos seus elevados indicadores criminais e passou, então, a receber a instalação de novas tecnologias, como câmeras de monitoramento e o inédito sistema de audiomonitoramento, a atuação integrada e reforçada das forças policiais e da Guarda Municipal e, não menos importante, a criação de projetos sociais voltados à garantia de direitos e a prevenção à violência. Hoje, estes projetos continuam atuantes não só no Guajuviras como também no Território de Paz Grande Mathias Velho, que inclui os bairros Mathias Velhos e Harmonia, e dedicados à prevenção à violência de gênero, através do Mulheres da Paz, à juventude , através da Casa das Juventudes, e à mediação de conflitos, através do Núcleo de Justiça Comunitária.

4.5. Cultura

4.5.1. Patrimônio Cultural

Os bens culturais tombados da cidade é fator determinante da composição do patrimônio cultural estabelecido. Este indicador e o reconhecimento dos bens culturais orientam as políticas que dinamizam o acesso amplo ao consumo cultural da cidade.

Tabela 63 - Bens culturais tombados, restaurados e/ou revitalizados

ANO	NÚMEROS DE BENS TOMBADOS POR ANO	TOTAL DE BENS TOMBADOS	TOTAL DE BENS RESTAURADOS E/OU REVITALIZADOS
2008	0	0	0
2009	3	3	1
2010	4	7	2
2011	0	7	3
2012	0	7	0

Fonte: Estado da Cidade: um retrato da de Canoas/2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.5.2. Equipamentos culturais

Corresponde a disponibilidade de equipamentos culturais no município vinculadas a plena existência de práticas culturais. Calculado a partir da divisão do número de equipamentos culturais da população residente, tendo em 2011 o número de 215 (duzentos e quinze) equipamentos culturais para 325.189 (trezentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e nove) habitantes. Dos equipamentos expressados, 49% (quarenta e nove por cento) correspondem a bibliotecas que somamos as bibliotecas das escolas municipais, estaduais, privadas e universidades, se chega aos maiores níveis de relação equipamento cultural específico e população 0,33 (zero vírgula trinta e três), além das salas de cinemas, ateliers, escolas de música e dança (Estado da Cidade, 2012).

4.6. Infraestrutura

4.6.1. Mobilidade urbana

O indicador “Percentual de passageiros de transporte coletivo urbano e intermunicipal ao dia” auxilia na avaliação da qualidade de vida da população Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) na área de infraestrutura urbana. Demonstra quantitativamente número total de usuários do transporte coletivo e intermunicipal por dia.

Tabela 64 - Percentual de passageiros de transporte coletivo urbano e intermunicipal ao dia

ANO	POPULAÇÃO	USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E INTERMUNICIPAL AO DIA	PERCENTUAL DE USUÁRIOS AO DIA
2010	323.827	197.449	60.97%
2011	325.188	198.019	60.89%
2012	326.505	188.815	57,83%

Fonte: IBGE – Censo demográfico (2010) e estimativa populacional (2011).

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade

4.6.1.1. População atendida por linhas de ônibus

Corresponde a população atendida por linhas de ônibus em uma distância de 0 (zero) a 300m (trezentos metros), de 301m (trezentos e um metros) a 500m (quinhentos metros), e mais de 501m (quinhentos e um metros) de sua residência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 65 – Percentual de Pessoas Atendidas por linhas de ônibus

Distância em metros	Percentual de Pessoas Atendidas	
	2010	2011
0 a 300m	90%	90%
301 a 500m	8,50%	8.50%
Mais de 501m	1.50%	1.50%

Fonte: Estado da Cidade: um retrato da de Canoas/2013

4.6.1.2. Mobilidade e acessibilidade de alunos

Tabela 66 - Total de ônibus adquiridos pelo Programa Caminho da Escola, por forma de aquisição e por tipo de ônibus (escolar rural ou urbano acessível)

Cód	Nome do indicador	Secretaria	Regionalização	Produto	Qtde	R\$
1865	Ônibus adquiridos pelo Programa Caminho da Escola	FNDE	Municipal	Ônibus	4 Cumulativo (2008 - 2013)	528.000,00 Cumulativo (2008 - 2013)

FONTE: FNDE/Sigarp

4.6.2. Infraestrutura escolar

Os dados apresentados na tabela 67 representam o universo de escolas particulares e da rede pública do Município de Canoas, no que concerne alimentação, serviços, dependências, equipamentos, tecnologia e acessibilidade, de um total de 163 (cento e sessenta e três) escolas.

Tabela 67 – Percentual de atendimento em alimentação, serviços, dependências, equipamentos, tecnologia e acessibilidade

Descrição		%	Nº escolas
Alimentação	Escolas que fornecem alimentação	82%	134
	Escolas que fornecem água filtrada	91%	149
Serviços	Água via rede pública	100%	163
	Energia via rede pública	100%	163
	Esgoto via rede pública	99%	161
	Coleta de lixo periódica	100%	163
Dependências	Biblioteca	79%	128
	Cozinha	98%	160
	Laboratório de informática	61%	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Descrição		%	Nº escolas
	Laboratório de ciências	35%	57
	Quadra de esportes	59%	96
	Sala para leitura	25%	41
	Sala para a diretoria	98%	160
	Sala para os professores	90%	147
	Sala para atendimento especial	34%	55
	Sanitário dentro do prédio da escola	98%	160
	Sanitário fora do prédio da escola	18%	29
Equipamentos	Aparelho de DVD	93%	152
	Impressora	94%	154
	Antena parabólica	21%	34
	Máquina copiadora	81%	132
	Retroprojeter	60%	98
	Televisão	96%	157
Tecnologia	Internet	90%	147
	Banda larga	81%	132
	Computadores uso dos alunos	2.403 equipamentos*	
	Computadores uso administrativo	821 equipamentos*	
Acessibilidade	Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	52%	84
	Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	64%	104

*Nº de equipamentos adquiridos

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 163

Disponível em: QEdu.org.br, acesso em 01 de agosto de 2014.

4.6.2.1. Educação Infantil

Tabela 68 - Escolas de educação Infantil:

novas instalações - Obras eleitas no Orçamento Participativo e Proinfância/PAR

EMEI	Recurso/ Vagas	Previsão Provável
EMEI Comtel	Recurso do Município-120vagas	Setembro/2014
EMEI Pôr do Sol	Proinfancia-120 vagas	Fevereiro/2015
EMEI Jardim Atlântico	Proinfancia-120 vagas	Novembro/2014
EMEI São João	Recurso do Município-120 vagas	Janeiro/2015
EMEI Parque Universitário	EM ANALISE NO FNDE-120 vagas	EM ANALISE NO FNDE/PARA MIGRAÇÃO
EMEI Capri	EM ANALISE NO FNDE-120 vagas	EM ANALISE NO FNDE/PARA MIGRAÇÃO.
EMEI Residencial dos Jardins	Proinfancia-120 vagas	Inaugurada em maio/2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

EMEI	Recurso/ Vagas	Previsão Provável
EMEI João de Barro	Proinfancia-120 vagas	Inaugurada em junho/2014
EMEI Prof. Idara Rocha	Recurso Próprio-120 vagas	Inaugurada em 2012
EMEI Jornalista Marione Machado Leite	Recurso Próprio-120 vagas	Inaugurada em 2012
EMEI Primavera	Proinfancia-120 vagas	Em licitação
EMEI Campo do Veronese	Proinfancia-120 vagas	Novembro/2014
EMEI Mato Grande	Proinfancia-120 vagas	Dezembro /2014
EMEI Central Park	Proinfancia-120 vagas	Dezembro/2014
EMEI Pitangueiras	Proinfancia-120 vagas	Novembro/2014
EMEI Vila Cerne	Proinfancia-120 vagas	Fevereiro/2015
EMEI Lot. Rio Gravatai	Proinfancia-120 vagas	Fevereiro/2015
EMEI Verdes Campos	Proinfancia-120 vagas	Novembro/2014

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/2014

**Tabela 69 - Escolas de Educação Infantil com ampliações finalizadas.
Obras eleitas no Orçamento Participativo**

EMEIs	Ampliação		Recurso	Finalizadas
	Dependências	Vagas		
EMEI Cara Melada	-	40	Recurso do Município	2014
EMEI Recanto do Filhote	4 salas e refeitório	-	Recurso do Município	2014
EMEI Beija-flor	ampliação do berçário	15	Recurso do Município	2010
EMEI Bem-Me-Quer	ampliação do berçário	15	Recurso do Município	2010
EMEI Carinha de Anjo	ampliação do berçário	15	Recurso do Município	2011
EMEI Carrossel	ampliação do berçário e sala múltipla	15	Recurso do Município	2011
EMEI Mãe Augusta	ampliação do berçário	15	Recurso do Município	2011
EMEI Marilene Machado	1 uma sala múltipla	-	Recurso do Município	2011
EMEI Meu Pedacinho de Chão	ampliação do berçário	15	Recurso do Município	2011
EMEI Olga Ronchetti	1 sala múltipla	-	Recurso do Município	2011
EMEI Pé de Moleque	ampliação do berçário e sala múltipla	-	Recurso do Município	2011
EMEI Pé no chão	ampliação do berçário	15	Recurso do Município-	2011
EMEI Pingo de Gente	sala múltipla	-	Recurso do Município	2011
EMEI Terezinha Tergolina	1 sala múltipla	-	Recurso do Município	2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

EMEIs	Ampliação		Recurso	Finalizada
EMEI Tia Lourdes	Ampliação do berçário e salas múltiplas	15	Recurso do Município	2011
EMEI Vó Maria Aldina	ampliação do berçário e sala múltipla	15	Recurso do Município	2011
EMEI Vó Maria Aldina	ampliação do berçário e sala múltipla	15	Recurso do Município	2011
EMEI Vó Babali	ampliação do berçário	15	Recurso do Município	2011
EMEI Vó Inezinha	ampliação do berçário e sala múltipla	15	Recurso do Município	2011
EMEI Vó Picucha	ampliação do berçário e sala múltipla	15	Recurso do Município	2011
EMEI Vó Sara	1 sala múltipla	-	Recurso do Município	2011
EMEI Gente Miúda	Reforma Hidráulica e maternal II	-	Recurso do Município	2011
EMEI Pequeno Polegar	reforma dos banheiros	-	Recurso do Município	2011

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/2014

Tabela 70 - Escolas de Educação Infantil em execução de projetos para reforma (julho, agosto) e licitação em setembro/2014. Obras eleitas no OP

EMEI	RECURSO	FASE DA DEMANDA
EMEI Recanto do Filhote	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Carinha de Anjo (reforma geral)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Vó Maria Aldina (reforma)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Tijolinho (reforma)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Vó Babali (reforma geral)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Pingo de Gente (reforma dos banheiros)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 71 - Escolas de Educação Infantil com ampliação em elaboração de projetos (julho e agosto) para licitação (setembro) e execução da obra (outubro/2014)

EMEI	Recurso	Fase da demanda
EMEI Mundo Mágico (01 sala múltipla)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Tia Maria Lucia (refeitório)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Beija-Flor (01 sala múltipla)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Tijolinho (muro)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Vó Inezinha (construção de uma sala múltipla)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Carinho de Anjo (01 sala)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014
EMEI Vó Maria Aldina (ampliação)	Recurso do Município	Elaboração dos projetos para execução das obras a partir de outubro/2014

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/2014

4.6.2.2. Ensino Fundamental

Tabela 72 - Reconstrução de Escolas Fundamentais

Escola	Previsão de alunos	Situação
EMEF Arthur Oscar Jochins	705	Análise no FNDE para liberação do recurso- Projeto pronto
EMEF Assis Brasil	441	Elaboração de projeto
EMEF Drº Rui Cirne Lima	283	Análise no FNDE para liberação do recurso- Projeto pronto
EMEF ENG. Ildo Meneghetti	555	Análise no FNDE para liberação do recurso- Projeto pront.
EMEF Walter Perachi de Barcellos	690	Análise no FNDE para liberação do recurso- Projeto pronto
EMEF Sete de Setembro	539	Elaboração de projetos
EMEF Tancredo de Almeida Neves	517	Conclusão maio/2015
EMEF Min. Rubem C.Ludwig	786	Análise no FNDE para liberação do recurso- Projeto pronto
EMEF Jacob Longoni	317	Conclusão fev/2015

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Tabela 73 - Construção de Escolas Fundamentais de turno integral (mínimo 7 horas diárias)

Escola	Previsão de Alunos	Situação
EMEF Gov. Leonel de Moura Brizola	350 alunos	Concluída
EMEF Paulo Freire	350 alunos	Novembro /2014

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/2014

4.6.2.3. Escolas conectadas – Programa banda larga Averiguar a quantidade de escolas conectadas no âmbito do Programa Banda Larga (federais, estaduais e municipais)

Tabela 74 - Escolas conectadas – Programa banda larga

Trimestre	Rede Estadual	Rede Municipal	Total
	Escola(s)	Escola(s)	Escola(s)
2º Trimestre/2008	7	-	7
3º Trimestre/2008	3	9	12
4º Trimestre/2008	11	4	15
3º Trimestre/2009	7	9	16
4º Trimestre/2009	4	8	12
1º Trimestre/2010	1	-	1
2º Trimestre/2010	1	9	10
3º Trimestre/2010	2	1	3
4º Trimestre/2010	-	1	1
1º Trimestre/2011	-	2	2
2º Trimestre/2011	1	7	8
4º Trimestre/2011	-	1	1
Total Geral	37	51	88

FONTE: FNDE

Disponível

em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>

4.6.2.4. Salas de recursos multifuncionais e kits de atualização com implantação iniciada

Tabela 75 - Número de salas de recursos multifuncionais e kits de atualização com implantação iniciada, considerando possíveis remanejamentos entre escolas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Ano	Estadual		Municipal		Total	
	Escola(s)*	Sala(s) de Recursos Multifuncionais	Escola(s)*	Sala(s) de Recursos Multifuncionais	Escola(s)*	Sala(s) de Recursos Multifuncionais
2008	-	-	15	15	15	15
2009	2	2	18	18	20	20
2010	-	-	10	10	10	10
2011	7	8	10	14	17	22
Total Geral	9	10	53	57	62	67

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Fonte: MEC/SECADI

Disponível

em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1>

4.7. Habitação

4.7.1. Densidade habitacional

É a relação entre a população e o número de domicílios particulares permanentes. Este índice é calculado com periodicidade decenal.

Tabela 76 – Densidade habitacional

ANO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	DENSIDADE HABITACIONAL
1991	279.127	76.646	3,64
2000	306.093	89.536	3,42
2010	323.827	103.914	3,12
2011	325.189	104.349	3,12

Fonte: IBGE- Censos demográficos(1991-2010)

4.8. Emprego e renda

4.8.1. Geração de renda PIB per capita

A economia canoense se fortifica a partir do dinamismo da base industrial com as tendências da metropolização, consolidando-se a partir de 2005 como a segunda economia do RS em termos de Produto Interno Bruto (PIB), atingindo em 2009 um crescimento maior que a média do estado (311,2% contra 8,2% de 2008 para 2009).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.8.2. Evolução do emprego por setor

É obtido a partir do número de empregos formais em janeiro do ano de referência, no setor de referência, somando pelo Saldo das flutuações mensais no emprego dos meses subsequentes. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) Ministério do Trabalho e Emprego:

Tabela 77 - Evolução do emprego por setor

ATIVIDADE ECONÔMICA	2010	2011	2012
Extrativa mineral	16	18	16
Ind. Transformação	18.320	18.664	17.668
Serv. Ind. Util. Pub.	600	616	595
Construção civil	6.886	7.040	9.513
Comércio	17.475	18.380	19.527
Serviços	34.451	35.699	38.816
Administração Pública*	489	313	368
Agropecuária	43	43	44
TOTAL GERAL	78.280	80.773	84.547

*MTE somente computa dados dos servidores contratados via CLT.

Fonte: Estado da Cidade: um retrato da de Canoas/2013

4.9. Cidadania e participação

4.9.1. Participação popular e cidadã

Desde 2009, a atual administração municipal iniciou a implantação de um projeto inovador de gestão, orientado pela transparência, participação e a inclusão social. O sistema de Participação Popular e Cidadã é um conjunto de projetos que contribuem para uma gestão mais descentralizada, sistêmica e democrática, aproximando as relações entre o poder público e a sociedade civil. São 10 (dez) instrumentos inovadores de participação cidadã², reconhecidos nacional e internacionalmente:

- Prefeitura na Rua: acontece todos os sábados, com a participação do prefeito, da vice-prefeita, dos secretários e dos diretores vão até as praças e ruas, uma semana em cada quadrante da cidade, para ouvir a população. A atividade oportuniza aos cidadãos o contato com quem administra Canoas sem precisar ir até a prefeitura. O projeto Prefeitura na Rua é uma ação implantada pela atual administração que aproxima ainda mais os gestores dos cidadãos canoenses.

² Fonte: FEE e IBGE, PIB Municipal no RS. Série histórica (1999-2009)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

- **Ágora em Rede:** conectado às redes sociais para criar uma maior mobilização popular, bem como uma troca de informações em TEMPO REAL entre o cidadão e os órgãos públicos responsáveis pela manutenção e melhoria de Canoas.

- **Plenária de serviços públicos:** É o momento em que o cidadão tem voz em um fórum onde são avaliados os serviços prestados pela administração municipal. O prefeito, acompanhado da vice-prefeita e de todos os secretários municipais, prestam contas de suas ações. Na sequência, os cidadãos e cidadãs apresentam demandas, críticas e sugestões, verbalmente ou por escrito. As Plenárias de Serviços Públicos são realizadas semestralmente em todos os quadrantes da cidade.

- **Audiências públicas:** no gabinete, o prefeito concede a 20 (vinte) cidadãos uma atenção individual toda semana.

- **Orçamento participativo:** os canoenses definem as obras e serviços prioritários para o seu bairro e sua cidade, através de uma eleição anual. Desde 2009, mais de 86 (oitenta e seis) mil canoenses já participaram do Orçamento Participativo elencando 117 (cento e dezessete) obras para a cidade. Canoas tem o maior índice brasileiro de participação no OP.

- **Conselho de desenvolvimento Econômico Social:** Procurando revisar as ações estratégicas do município, o Conselho reúne 50 (cinquenta) representantes de seguimentos variados da cidade para reforçar o diálogo com a sociedade canoense.

- **Casa dos conselhos:** Inaugurada em abril de 2010, a casa é um espaço que passou a abrigar os 30 (trinta) conselhos municipais da cidade, permitindo funcionalidade e dinamicidade nessas instâncias. Tem representado um avanço histórico e singular no processo de consolidação da cidadania, cuja inovação deve contribuir para que Canoas se torne uma referência na organização e fortalecimento das políticas públicas, através da contribuição da sociedade civil.

- **Congresso da Cidade 2011-2021:** O I congresso mobilizou os canoenses para definir qual o futuro a cidade quer nos próximos dez anos. Tem o objetivo de produzir, com a participação e o envolvimento da sociedade, as diretrizes que orientam a estratégia de desenvolvimento de Canoas para o período de dez anos, sendo revisada a cada 5 (cinco) anos.

- **Prefeito na estação:** Este espaço é dedicado aos trabalhadores usuários do metrô, que liga a capital a região metropolitana. Uma vez por semana, entre as 6h (seis horas) e 8h (oito horas) da manhã, o Prefeito vai até uma Estação para ouvir os cidadãos.

- **Plano Plurianual:** é um instrumento de planejamento da Prefeitura, que busca alinhar a visão estratégica pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas. Em Canoas, foram realizadas assembléias em cada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

quadrante da cidade e a comunidade decidiu sobre os investimentos que serão aplicados nos próximos quatro anos.

4.9.2. Gestão democrática

O art. 14 da LDBEN e o art. 22 do PNE indicam que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares. No Município de Canoas tanto na rede estadual como na rede municipal os diretores das escolas fundamentais são escolhidos por meio de Lei de eleição direta. O provimento do cargo para diretor de escola na Rede Municipal de Educação de Canoas, na

concepção de uma gestão democrática no Ensino Fundamental, acontece por processo de eleição direta, amparado pela Lei nº 5.726, de 26 de dezembro de 2012, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 5.246, de 14 de dezembro de 2007 e "dispõe sobre a eleição de diretores e vice-diretores de escolas municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências".

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional, para tal todas as escolas municipais e estaduais escolhem seus Conselhos Escolares que são sustentados na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 206, assumido no art. 3º da Lei nº 9.394, de 1996 - LDBEN, em seu inciso VIII, e no Sistema Municipal de Ensino de Canoas (Lei nº 5.021, de 2005), como também o Circulo de Pais e Mestres (CPM) e Associação dos Círculos de Pais e Mestres (ACPM), definido legalmente como entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com participação voluntária de seus componentes, possuindo Diretoria e Conselho Fiscal eleitos através de votação direta de seus associados e são regidos por um Estatuto Padrão (escolas públicas da rede estadual e municipal).

Em Canoas, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) aponta como essencial o fortalecimento dos Conselhos Escolares na gestão, bem como o envolvimento das famílias assumindo a corresponsabilidade pela educação dos filhos/alunos apontando ações como:

- reuniões de pais com foco nos alunos e famílias;
- formação das famílias ("A família vai à escola");
- famílias na sala de aula ("Família de volta para a escola");



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

- Escolas Abertas nos finais de semana;
- tema de casa com envolvimento efetivo das famílias.

E por fim, para a garantia da participação dos discentes, as escolas organizam seus grêmios estudantis nas escolas de todas as redes, com a finalidade de garantir aos jovens a sua inclusão nos processos de decisão, de participação e de cidadania.

4.9.3. Orçamento participativo

É um sistema de participação popular que possibilita aos cidadãos decidirem, através do voto, sobre as prioridades em relação a orçamentos públicos do Município para diversas áreas como saúde, educação e infraestrutura, tendo em 2012 dentre os 229.099 (duzentos e vinte e nove mil e noventa e nove) eleitores do Município a participação de 24.164 (vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro) votantes no Orçamento Participativo (OP), correspondendo a 10,55% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento) de participação. Cabe ressaltar que as obras referentes à educação são oriundas, além do Plano de Ações Articuladas (PAR) vinculado ao Ministério da Educação, ao OP, escolhidas pela comunidade escolar, conforme dados já apresentados no item 4.6.2.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) / Canoas afirma a Participação democrática como instância de verificação das necessidades sociais, com envolvimento das associações, sindicatos, Câmara Municipal, equipes diretivas das escolas, profissionais da educação, famílias e alunos, desenvolvendo um Plano de Melhoria Compartilhada.

4.9.4. Bolsa família

Agrega às políticas redistributivas do governo federal, que predestina à população a possibilidade de ampliação ao acesso a seus direitos sociais básicos, tendo como uma das exigências: todas as crianças e adolescentes entre 6 (seis) a 15 (quinze) anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária e os estudantes de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos ter frequência, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). No Município de Canoas em 2012 atingiu-se 9,71% (nove vírgula setenta e um por cento) de famílias beneficiadas por mil habitantes. Essa política será acompanhada pelo Programa de Envolvimento dos Profissionais da Educação e Famílias, previsto no PDE/Canoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.10. Economia

O Município de Canoas tendo o segundo maior PIB do estado, destaca também o grau de aberturas da economia superior ao dos estados do RS, no que tange ao grau de abertura da economia apresenta leve melhora, passando de 2009 de 41,42% (quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento) para 44,23% (quarenta e quatro vírgula vinte e três por cento) em 2010.

4.10.1. Índice de retorno do ICMS

Manteve-se praticamente inalterado entre os anos de 2012 5,03, (cinco vírgula três) frente a 2013 4,98 (quatro vírgula noventa e oito). Cabe ressaltar que a constituição federal determina aos estados o repasse de 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação arrecadado aos municípios.

4.10.2. Grau de independência financeira

É um dos cinco índices que compõe o Indicador Financeiro Mundial (IFM), correspondendo a receita total própria (IPTU, ITBI, ISSQN e taxas) dividida pela soma da receita própria e das transferências correntes (FPM, ICMS, IPVA). A partir deste pode-se avaliar a situação financeira do Município de Canoas.

Tabela 78 – Situação financeira do Município de Canoas

ITEM DA RECEITA REALIZADA	Receitas totais própria	Transferência corrente	Total de receitas após deduções
2007	77.422.641,89	313.851.639,14	386.517.170,54
2008	87.009.589,18	376.041.555,25	448.530.214,13
2009	85.785.300,93	388.298.266,91	477.758.357,98
2010	127.750.295,16	438.139.811,19	557.886.833,82
2011	143.057.806,00	507.341.902,65	626.254.524,62
2012	156.833.530,09	641.691.241,25	800.772.896,53

Fonte: Estado da Cidade: um retrato da de Canoas/2013

Tabela 79 – Grau de Independência financeira

Indicador	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Grau de independência financeira	0,20	0,19	0,18	0,23	0,22	0,20

Fonte: Estado da Cidade: um retrato da de Canoas/2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.11. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros são oriundos da parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX); o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

4.11.1. Recurso financeiro transferido pelo PDDE / Escola Acessível

Tabela 80 - Escolas atendidas e recursos repassados pelo programa Escola Acessível

Ano	Estadual		Municipal		Total	
	Escola(s)*	Reais	Escola(s)*	Reais	Escola(s)*	Reais
2008	-	-	5	88.000,00	5	88.000,00
2009	16	59.290,00	11	50.915,00	27	110.205,00
2010	-	-	12	186.000,00	12	186.000,00
2011	2	16.000,00	13	97.000,00	15	113.000,00
2012	3	42.500,00	9	89.100,00	12	131.600,00
Total Geral	21	117.790,00	40	511.015,00	61	628.805,00

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Obs: * Período referência: data do repasse/pagamento. O programa Escola Acessível promove a adequação de prédios escolares, visando promover um ambiente acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Com o PDE o programa passa a ser executado por meio do PDDE. Em 2009 as escolas foram atendidas pelo PDE-Escola. FONTE: FNDE



5. DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

5.1. Construir passo a passo uma Educação com Mais Qualidade

O acompanhamento da vida escolar dos filhos pelas famílias é um fator importante para a aprendizagem, para o sucesso das crianças e jovens e formação do cidadão.

Em geral, enquanto, na educação infantil, o interesse das famílias é para questões como a alfabetização, no ensino fundamental, atentam para o hábito de estudo e, no ensino médio, passam a se preocupar com escolha profissional, vestibular e drogas, por exemplo.

5.2. Envolvimento das Famílias – Corresponsabilidade

Ao se aproximarem das famílias e buscarem realizar um trabalho em parceria com elas, as escolas demonstram que os familiares devem ser valorizados e propiciam uma maior adesão dos pais aos valores, normas e exigências escolares. As famílias tornam-se aliadas dos professores, os quais, por sua vez, passam a executar formas de acompanhamento e auxílio aos alunos, permitindo que eles desenvolvam mais seu potencial.

Desenvolver um nível alto de comprometimento e cooperação para apoiar as mudanças que ocorrerão durante o desdobramento do PDE/Canoas, inclui um entendimento comum do Plano de forma que a escola promova e reforce uma relação de parceria com os pais, pautada na corresponsabilidade e cooperação, considerando que ambos são responsáveis pela educação de filhos/alunos.

5.3. Reuniões de Pais com Foco nos Alunos e Famílias

Os pais se interessam pelo dia a dia dos seus filhos e querem ter a oportunidade de terem contato direto com os professores. As reuniões de pais nas escolas de Canoas devem ser construídas visando às necessidades de ambos, estreitando as relações entre professores, famílias e alunos e para isso, é importante que as reuniões tenham também os seguintes objetivos:

- Conhecer os professores;
- Conhecer as famílias;
- Ter mais informações sobre os filhos e sobre o trabalho da escola;
- As próprias famílias aprenderem com a escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

A reunião de pais deve ser um espaço importante para reforçar os laços entre famílias e escola e para se estabelecer uma troca entre eles. Antes da reunião, a escola pode pedir aos pais que sugiram temas e questões a serem discutidas. Na própria reunião é importante que a coordenação deixe claro os procedimentos para todos os participantes se manifestarem.

Estabelecer tempo e um número máximo de perguntas para cada um e orientá-los para que procurem a escola individualmente para esclarecer alguma dúvida pontual ou que não foi esclarecida naquele momento são recursos que devem ser utilizados para que todos possam ser ouvidos. A pauta deve ser seguida e perguntas que não fazem parte do que foi planejado podem ser apresentadas no final.

5.4. Formação das Famílias

As reuniões de pais contribuem para que as famílias aprendam com professores e outros pais, mas há outras ações que podem ser realizadas para a formação das famílias.

5.4.1. Um Novo Modelo: Reuniões das Famílias (“A Família Vai à Escola”)

A escola deve oferecer, além das reuniões de pais, encontros em que as famílias possam conversar e discutir entre elas questões relacionadas à educação dos filhos.

Esses encontros não substituem as tradicionais reuniões de pais que cumprem o seu papel de informar as famílias sobre o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

As Reuniões das Famílias são oportunidades para elas comparecerem à escola em função de aspectos positivos do trabalho. Esses encontros devem ser concebidos sob a perspectiva da socialização e reflexão, não se restringindo a uma exposição do conteúdo e processos de aprendizagem.

Palestras, debates, encontros com especialistas sobre temas que não sejam estritamente ligados ao estudo, mas que são objeto de preocupação dos pais como internet, drogas, mercado de trabalho, etc., devem ser promovidas. É importante que ao final desses encontros haja uma forma das famílias avaliarem o evento por meio de um formulário ou similar, e posteriormente as avaliações podem ser encaminhadas ao grupo de trabalho do PDE Canoas indicado pela SME.

Os encontros também podem reunir as famílias para socializar as informações sobre o PDE Canoas e as suas contribuições para o desenvolvimento da escola, assim a Escola estará:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

- compartilhando as diretrizes do PDE com as famílias;
- reunindo famílias e professores para apresentar a situação da escola, no sentido de provocá-los a conhecer o PDE Canoas;
- mobilizando os pais a participar de todas as demais reuniões (festividades, murais, teatros, palestras);
- promovendo processos de reflexão e formação para os pais e professores, mudando a cultura do “culpado” para a cultura da participação;
- estabelecendo linguagens comuns entre famílias, alunos e professores sobre seus direitos e deveres, além do funcionamento do cotidiano escolar.

5.4.2. Famílias na Sala de Aula (“Família de Volta para a Escola”)

Uma prática importante que aproxima os pais, não só da escola como do aprendizado dos filhos, é convidá-los para assistirem e participarem dos produtos de aprendizagem junto com crianças e jovens.

Quando necessário, oportunizar que os pais assistam às aulas para se inteirar das matérias ou oferecer cursos para deixá-los em dia com as matérias é importante para estabelecer um vínculo maior com a escola e fazer com que as famílias se interessem pelo que os filhos estão aprendendo.

A primeira aula do dia das famílias deve ser feita com a diretora e equipe pedagógica para conhecer a proposta da escola e o papel de cada um – escola e famílias na educação dos filhos. Em seguida, as famílias devem ser convidadas a conhecer a escola, as salas de aula, biblioteca, cozinha, sala dos professores, entre outras dependências. Assim, passam a conhecer como é a rotina da escola e quem trabalha na escola e suas funções.

Após essa atividade, as famílias podem ir às salas de seus filhos para assistir às aulas dentro do programa elaborado pela escola. Deve ser estimulado também o hábito da leitura entre as famílias com a indicação de livros e textos pelos professores, disponíveis na biblioteca da escola ou biblioteca pública municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

5.5. Escolas Abertas nos Finais de Semana ou Fora do Horário Escolar

As escolas podem, nos finais de semana ou fora do turno ou horário escolar desenvolver atividades educacionais diversas oferecendo alternativas de educação, lazer, cultura, esporte, através de oficinas organizadas a partir de demandas da comunidade e conduzidas até mesmo por talentos da comunidade, tais como:

ORGANIZAR VISITAS - a museus, parques, prédios históricos, aulas de campo e teatros.

EVENTOS COLETIVOS - criação de hortas escolares, oficinas pedagógicas (áreas: cultura/artes, esporte e lazer, saúde, informática, trabalho, educação: literatura, idiomas), clubes de leitura, feira de ciências e outros. Os objetivos dos eventos devem ser a formação inicial para o trabalho; informação e cidadania; e recreação e entretenimento.

Dessa forma a escola utiliza outros espaços para aprendizagem e envolvimento das famílias, alunos e professores, integrando também atividades culturais e de lazer.

5.6. Tema de Casa com Envolvimento Efetivo das Famílias

Para estimular os alunos a realizar os temas de casa e, ao mesmo tempo, despertar o interesse da família pelas atividades escolares, as atividades devem instigar o espírito investigativo dos alunos e, conseqüentemente da própria família, convidada a também participar. A ideia é complementar o aprendizado dos conteúdos vistos em sala de aula com trabalhos de pesquisa e coletas de dados dentro de casa, de modo a levar os alunos a buscarem novas informações e se aprofundarem nos temas estudados.

Para isso, os alunos devem sugerir temas a serem pesquisados e que estejam relacionados com as aulas. Ao levar o tema para casa e compartilhá-lo com os pais, os alunos não só desenvolvem o senso de responsabilidade e de autonomia, aumentam a qualidade dos temas de casa, como também fortalecem os laços com a família, ao proporcionar uma maior aproximação da mesma com as atividades escolares.

5.7. Diretores das Escolas – Um Novo Olhar

É importante também envolver os diretores das escolas. Devem ser realizadas ações de sensibilização da direção das escolas para a importância do PDE Canoas e promover a capacitação de diretores sob diferentes olhares, como por exemplo, a escola ser acessível às famílias.



5.8. Ampliação Gradual do Turno de Aula

A ampliação gradual do turno na direção de uma educação de turno integral é uma contribuição determinante na qualidade da educação, resultando em uma possibilidade para a ampliação de atividades extracurriculares e inovadoras.

5.9. Ampliar a Competência Cultural, Social e Empreendedora

A maioria das famílias espera que os filhos tenham prazer em aprender, a curiosidade aguçada, uma formação ampla em todas as áreas do conhecimento, inclusive nas artes e nos esportes, mas que, sobretudo, desenvolvam o pensamento crítico. Dessa forma, é essencial atribuir à cultura e ao conhecimento uma importância própria.

As famílias também têm a expectativa de que a escola promova uma interação saudável entre os alunos, de forma que eles possam manter uma boa convivência, desenvolver amizades sólidas e ter prazer em ir para a escola.

5.10. Incentivo às Atividades Esportivas, Culturais e Científicas

O incentivo à leitura deve permear os projetos desenvolvidos pela escola, seja por meio das oficinas de artes, teatro e clube de leituras. Desenvolver a capacidade leitora é importante e deve fazer parte do cotidiano do aluno, pois, além de formar o gosto, é matéria-prima para escrever bem. Oferecer atividades esportivas e culturais gratuitas no contraturno, não apenas para seus alunos, mas para as famílias e a comunidade, com inscrições e uso livre da quadra esportiva da escola, por exemplo, são iniciativas importantes para otimizar inclusive o uso dos equipamentos escolares.

As escolas devem estimular a realização de feiras científicas onde alunos são envolvidos em atividades como reciclagem, experimentos de física e química que ensinem conceitos científicos básicos como velocidade, energia, espaço, equilíbrio e tempo.

Devem ser realizadas também ações educativas da Prefeitura, integrada a ações de outras Secretarias. Um primeiro exemplo deve ser a parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mantendo contato com as escolas, por meio de um acompanhamento conjunto das crianças e adolescentes atendidas, que seriam então encaminhadas também a cursos profissionalizantes.

Deve ser realizado um trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, principalmente na área de saúde bucal. Ainda devem ser desenvolvidos programas de educação no trânsito e projetos esportivos realizados no contraturno escolar.



5.11. Xadrez na Aprendizagem

O uso do jogo de xadrez na aprendizagem contribui para o desenvolvimento do raciocínio lógico e ajuda na socialização, além de ser um jogo que exige poucos recursos e têm acesso universal, tanto em faixa etária quanto condição socioeconômica.

A Fundação de Xadrez Kasparov, fundada pelo enxadrista russo Garry Kasparov, é um exemplo de organização que ajuda a incorporar o xadrez na grade curricular das escolas.

5.12. Educação Empreendedora

Um tema cada vez mais presente e pouco explorado nas escolas é o empreendedorismo. Por meio de parcerias com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), por exemplo, é possível levar o conhecimento e a cultura do empreendedorismo às escolas. Crianças e jovens devem ter assim a oportunidade de se familiarizar com o tema e conceitos como cooperação, inovação, conhecimento em rede, ética e cidadania. Já os profissionais da educação, além de aprofundarem os conceitos, devem atuar como agentes transformadores junto aos alunos.

5.13. Comunicar de Forma Eficiente para um Maior Envolvimento das Famílias, Alunos e Professores

A comunicação entre a escola e a comunidade é muitas vezes de mão única e ocorre principalmente para informar sobre problemas de aproveitamento escolar e de comportamento dos alunos. Esse fato aponta para a necessidade das escolas considerarem que comunicar é um processo permanente de diálogo com a equipe pedagógica, professores, funcionários, famílias e alunos. Assim os próprios recursos existentes podem se tornar mais eficientes, se o princípio da troca estiver presente.

5.14. Informação Relevante em Tempo Real

No mínimo 15 (quinze) dias antes de iniciar o período letivo, a Secretaria Municipal de Educação e a equipe escolar devem informar as famílias de cada aluno o que a escola planeja de melhorias para o ano por meio do Boletim da Escola com as seguintes informações:

- uma explicação sobre o que foi identificado de melhoria;
- como a escola está comparada a outras escolas em termos de indicadores educacionais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

- a razão porque a escola planeja melhorias;
- uma explicação de como as famílias podem se envolver nas questões escolares.

A Secretaria Municipal de Educação e cada escola devem publicar e disseminar para as famílias e profissionais da educação informações explicando o que a escola está fazendo de melhorias e resolução de problemas e o que a mantenedora está fazendo para apoiar a escola.

Desenvolver um sistema de comunicação regular sobre educação, mantendo famílias, profissionais da educação e alunos informados ajuda a melhorar de fato a comunicação de informação relevante.

5.15. Outras Formas Possíveis de Comunicação:

- encaminhar uma carta ou e-mail às famílias e professores sobre o PDE Canoas e seus desdobramentos;
- elaborar um folheto com dicas de como as famílias podem participar do dia a dia escolar dos filhos;
- planejar um calendário anual escolar de atividades no contraturno/extracurriculares;
- evidenciar os esforços do apoio dos professores e participação das famílias;
- estabelecer uma data (parte do calendário escolar) e comemorar o “Dia da Família” na escola;
- abrir e disponibilizar um canal de comunicação para receber críticas e, com elas, aprimorar o trabalho é fundamental para reforçar a confiança e estabelecer um bom relacionamento entre família e escola.

5.16. Qualificar os Profissionais da Educação

A qualificação dos profissionais da educação deve-se constituir uma preocupação permanente da administração pública suprindo-se gradativamente as carências identificadas em áreas específicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

5.17. Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

Realização de cursos, seminários, congressos, palestras e outros eventos para professores e pessoal técnico-administrativo da escola são iniciativas importantes e compensações alternativas de valorização e melhoria do sistema de apoio aos profissionais da educação.

5.18. Dinâmicas de Professores

Realizar nas escolas mensalmente dinâmicas de grupos entre os professores e direção com os seguintes objetivos:

- expor dificuldades;
- identificar obstáculos;
- identificar, replicar e promover melhores práticas locais e nacionais na preparação dos professores e desenvolvimento profissional;
- estudar e esclarecer legislação, regulamentos e identificar mudanças e desafios;
- desenvolver e implementar atividades sobre integração acadêmica;
- melhorar o programa pedagógico;
- promover um ambiente acolhedor, de apoio aos professores.

5.19. Educação Inclusiva

Os alunos com deficiência requerem atendimento educacional especializado e apoio complementar e suplementar ao processo de escolarização e aprendizagem. Viabilizar uma proposta de adequação curricular para subsidiar o trabalho com as crianças com deficiência é fundamental, lembrando que a proposta deve incluir além do plano individualizado de ensino, o uso de tecnologias assistivas, espaços adequados e acessibilidade. A adequação curricular para os alunos com deficiência deve acompanhar os estudantes por todas as escolas da rede que eles venham a frequentar, para que lhe seja assegurada a aprendizagem de acordo com suas capacidades cognitivas em todos os espaços.

Desenvolver um programa de formação permanente de professores junto às Instituições de Ensino Superior para o atendimento educacional especializado no sentido de proporcionar as condições adequadas na garantia da inclusão. Cada escola deve indicar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

professores para a formação no sentido de desenvolverem projetos e ações a serem partilhadas coletivamente e implementadas de acordo com critérios estabelecidos no programa e pela SME.

5.20. Retenção de Profissionais da Educação Qualificados

Reter profissionais qualificados é uma tarefa complexa que pode ser efetivada por intermédio da oferta de palestras, jornadas pedagógicas, seminários, encontros, simpósios, cursos com duração variada, entre outras atividades, pois o contato com outros colegas da profissão pode motivar os professores a continuar estudando e lecionando.

O estudo e elaboração e/ou revisão do Plano de Carreira que contemplem as necessidades também fora da sala de aula, já que os educadores precisam estudar, ler e aprender a lidar com as novas tecnologias, é fundamental para reter bons profissionais.

O Plano de Carreira deve ser um instrumento atrativo para os atuais e futuros profissionais da educação e ao mesmo tempo motivador para o aperfeiçoamento do profissional enquanto educador.

5.21. Líder Visionário

A Secretaria Municipal de Educação deve estudar o impacto e implementar programas de liderança nas escolas para identificar e ampliar líderes visionários com foco no aprendizado e qualidade da educação.

5.21.1. Tutores e Coordenadores escolares

Experiência bem-sucedida em Nova York (EUA) e adotada em escolas de Goiás e São Paulo, com projetos piloto no Rio de Janeiro e Espírito Santo, a adoção de um coordenador para trabalhar com os pais e alunos e tutores para auxiliar os professores em sala de aula são iniciativas que estão sendo adaptadas para os estados brasileiros.

Os tutores assistem às aulas e identificavam deficiências e dificuldades dos professores, assim como boas práticas que podem servir de exemplo para os colegas. Os tutores dão ideias de leituras e de formação de grupos de trabalho na sala de aula para atrair o interesse dos alunos, além de ajudar a criar questões de provas e a sistematizar os resultados.

Já os coordenadores, são pessoas que conhecem a comunidade e que não necessariamente tem algum vínculo com a escola. Entre as tarefas dos coordenadores estão: receber os estudantes na porta; conversar com os pais; procurar convencê-los a participar das reuniões periódicas; e visitar a casa da família quando notam algum problema com o aluno. Os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

coordenadores em conjunto com algum professor visitam pelo menos duas vezes ao ano as casas dos alunos, com a proposta de conhecer as realidades de cada família. O resultado final é a intensa aproximação entre famílias e professores.

5.22. Qualidade de Vida e Bem-Estar

A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com outras secretarias municipais como a da Saúde e do Esporte e Lazer devem criar um “Programa Integrado de Bem-Estar para os Profissionais de Educação” para promoção de atividades físicas e de bem-estar docente.

5.23. Parcerias com Universidades

Universidades e escolas devem ser parceiras e contribuir para elevar a qualidade da educação e apoiar ações de retenção de bons profissionais da educação. As parcerias também são uma ótima oportunidade para as universidades transferirem conhecimento aos professores e comunidade. Em relação aos alunos de escolas públicas é uma chance de viverem novas experiências.

As parcerias devem ocorrer na oferta de cursos de atualização, palestras e oficinas para profissionais da educação. A Universidade também pode divulgar os próprios cursos entre alunos e professores.

Os pesquisadores das universidades podem ser parceiros da SME e escolas públicas ao disponibilizarem informações e conhecimento relevantes sobre as comunidades e ao desenvolverem projetos de pesquisa sobre temas relacionados à educação em Canoas, discutidos previamente com a SME e escolas. As informações podem ser compartilhadas e socializadas pela Internet e grupos de discussão. A escola é um laboratório de exercícios e fonte de dados e reflexão para pesquisadores de universidades que assim podem contextualizar e vivenciar na prática a teoria aprendida.

O Município também pode fazer uma parceria com as universidades para encaminhar alunos com deficiência para atendimento por uma equipe multidisciplinar específica da universidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

5.24. Parcerias com Outras Escolas da Rede Municipal

Realizar visitas entre as escolas da rede para troca de experiências contribui para o compartilhamento de informações e aumento do contato com outros profissionais da educação.

Professores ou diretores de outras escolas podem fazer palestras apresentando experiências bem-sucedidas ou métodos educacionais inovadores para alunos e/ou professores.

5.25. Programa de Melhoria da Educação Metropolitana ou Regional

Canoas, por meio da participação como Município polo de um Programa de Melhoria da Educação, pode se tornar uma referência regional em educação. A integração e homogeneidade da qualidade da educação metropolitana também são importantes em função do intercâmbio de alunos na Região Metropolitana de Porto Alegre (**RMPA**)

5.26. Acompanhar uma Turma-Piloto em Escola-Modelo

O acompanhamento de uma turma do 1º ano ao 9º ano é importante para validar as diretrizes do PDE Canoas. Indicadores de avaliação de desempenho devem ser medidos como taxa de evasão e repetência escolar, aprovação, etc.

5.27. A Escola Municipal Sete de Setembro

A Escola Municipal Sete de Setembro terá um papel importante no processo de desdobramento do PDE Canoas, em função de ser escolhida a Escola-Modelo para a cidade e por isso nessa escola deverá ser selecionada a turma-piloto para acompanhamento.

Seguindo as premissas da sustentabilidade, a educação na Escola Sete de Setembro deverá focar suas atividades no conhecimento, habilidades, valores e perspectivas que encorajem e apoiem a comunidade a levar vidas sustentáveis, repensar e revisar a educação para incluir mais princípios e valores relacionados à sustentabilidade. Além disso, será o espaço para desenvolver projetos de pesquisa em grupos e individuais de interesses comuns entre família-aluno-escola, e depois compartilhados entre outras escolas.

A Escola deverá dispor de espaços que possam ser utilizados democraticamente pela comunidade como laboratório de informática, áreas verdes, anfiteatro ao ar livre, etc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Um espaço educativo com infraestrutura adequada e acolhedora é um dos aspectos importantes para o bom desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem. A escola deverá portanto oferecer instalações com um nível adequado de conforto e estrutura.

5.28. Acompanhar a Transição de Alunos da Educação Infantil para o Ensino Fundamental

A educação infantil é um dos fatores que levam a um bom desempenho da cidade no IDEB e deve ser foco do planejamento e ações pela qualidade da educação em Canoas.

A mudança da educação infantil para o 1º ano do ensino fundamental é mais uma etapa complexa da escolaridade. É nesta etapa que se começa a trabalhar o aluno e despertar nele o interesse pela escola e pelo conteúdo. Ou seja, o resultado do trabalho feito nesta etapa irá refletir no ensino fundamental. Nesse sentido, o PDE Canoas considera atividades de acompanhamento desta transição.

É importante ressaltar que todas as ações planejadas para os alunos devem estar articuladas às atividades com foco na família. As reuniões de pais e toda a comunicação realizada com eles são importantes ferramentas para informar sobre eventuais mudanças na rotina dos alunos e orientá-los no sentido de ajudar as crianças a enfrentar os novos desafios pedagógicos e pessoais que terão pela frente: maior quantidade de temas de casa, mais tempo de permanência na escola, aumento no número de disciplinas ou de alunos por sala. Os pais devem ser orientados a gerenciar a rotina dos filhos, garantindo o equilíbrio entre o tempo destinado aos estudos e as outras atividades.

5.29. Preparação e Ambientação das Crianças

A escola deve organizar visitas monitoradas para que as crianças possam conhecer professores e instalações. A escolha de colegas responsáveis por apresentar o espaço e a dinâmica da escola aos novos alunos propicia o fortalecimento da integração do grupo.

Antes do início das aulas, promover um encontro das crianças da educação infantil com os colegas do 1º ano do ensino fundamental é uma oportunidade para iniciar um processo de entrosamento e convivência. Toda escola de educação infantil tem de estar referenciada em uma escola de ensino fundamental.

As crianças da educação infantil ou do 1º ano do ensino fundamental devem assistir apresentações de trabalhos ou participar de um debate com os colegas mais velhos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Quem está cursando o 6º ano e já passou pela mudança pode relatar sua experiência dando dicas. Atividades esportivas e culturais também são importantes para a adaptação e integração das turmas no início do ano letivo.

5.30. Lidar com as Novas Tecnologias e a Informação

Em um cenário educacional de alta tecnologia, a relação entre professor e aluno muda. Hoje os educadores têm que estar atentos às mudanças, pois já não são mais os únicos detentores da informação. Nesse novo cenário, os educadores têm a função de orientar e incentivar as crianças.

Neste contexto, as experiências pedagógicas serem ampliadas com o auxílio da tecnologia. A tecnologia faz parte da vida dos alunos, portanto atividades que façam uso de interatividade nas salas de aula ou em atividades extracurriculares são bem-vindas. Televisões, data shows e computadores estão cada vez mais presentes no dia a dia da aprendizagem nas escolas, seja nos laboratórios de informática ou nas salas de aula.

A Secretaria Municipal de Educação junto com a direção das escolas deve mapear o material e equipamentos que chegam às escolas para saber se estão sendo utilizados de forma adequada ou se ficam ociosos.

5.31. Integração da Tecnologia da Informação às Atividades Pedagógicas

A utilização plena da tecnologia como recurso efetivo no ensino é uma oportunidade de capacitação. Segundo o MEC, computadores e recursos digitais são levados às escolas, mas em contrapartida estados e municípios devem garantir a estrutura adequada para receber e capacitar professores para o uso.

Desenvolver e implementar um plano de ação com palestras e oficinas de sensibilização para a integração da informática e novas tecnologias às atividades pedagógicas do ensino fundamental é uma iniciativa importante.

A implementação da Infovia nas escolas de Canoas permitirá a plena utilização de tecnologia da informação, comunicação e novas mídias. A disponibilização de um computador por professor dinamizará esta integração.

5.32. Alunos com Mais Autonomia

O uso da internet e redes sociais modificou a forma de ensino e aprendizagem. Autonomia para aprender é uma nova forma de educar. O professor vai além de explicar o conteúdo, ele deve questionar, criar perguntas sobre o mundo real e questões globais para serem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

respondidas pelos alunos, que, por sua vez, com a tecnologia, podem ir sozinhos atrás das informações, muitas vezes buscando o apoio da família, e trazer as soluções para a sala de aula.

É também importante a conscientização de que a relação entre educação, escola, família e sociedade, deve ser alvo de uma transformação contínua. As escolas devem ser mais ativas e participativas, para despertar no aluno o desejo de aprender. E o apoio familiar pode proporcionar às crianças uma estrutura equilibrada e sadia, para crescerem e tornarem-se cidadãos conscientes de seu papel na sociedade sendo capazes de interagir e intervir na realidade.

5.33. Comunicar as Diretrizes e Monitorar Futuras Ações - Evolução das Diretrizes e Identificação de Melhorias

É necessário coletar e reportar dados e indicadores de cada escola em um “Relatório de Desempenho Anual” para avaliar o progresso dos alunos e identificar qual escola precisa de apoio ou intervenção.

A SME deverá ter “equipes de apoio”, ou seja, grupos de pessoas responsáveis por grupos de escolas que visitarão as instituições de ensino e se engajarão na comunicação do Plano e seus desdobramentos e ficarão próximos aos Conselhos Escolares.

Para isso, é importante a elaboração de um sistema de monitoramento e avaliação utilizado pelas “equipes de apoio” que indique as ações programadas, prazos, responsáveis, resultados esperados, resultados alcançados, custos estimados e custos finais que auxiliará a implementação de ações, subsequentes ao PDE Canoas 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

6. METAS E ESTRATÉGIAS

O PDE CANOAS 2022 apresenta as cinco metas do Todos pela Educação e o estágio atual de cada uma delas.

Tabela 81 - As 5 (cinco) Metas do Todos pela Educação para 2022

META	DESCRIÇÃO DA META	ESTÁGIO ATUAL DA META
META 1	98% (noventa e oito por cento) das crianças e jovens de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos na Escola.	91,5% (2010)
META 2	100% (cem por cento) das crianças plenamente alfabetizadas até o final da 2ª série ou 3º ano do Ensino Fundamental.	42,8% a 56,1% (2011)
META 3	Até 2022, 70% (setenta por cento) ou mais dos alunos terão aprendido o que é essencial para a sua série.	11,0% a 34,2% (2009)
META 4	Até 2022, 95% (noventa e cinco por cento) ou mais dos jovens brasileiros deverão ter completado o Ensino Fundamental e 90% (noventa por cento) ou mais de jovens brasileiros de 19 (dezenove) anos deverão ter completado o Ensino Médio.	63,4% e 50,2% (2009)
META 5	De 2010 a 2022, o investimento público em Educação Básica deverá ser de 5% (cinco) ou mais do PIB.	4,3% (2010)

6.1 Metas do Plano Municipal de Educação 2014-2024

META 1
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
ESTRATÉGIAS
1.1. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União e Instituições Privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.
1.2. Fortalecer e ampliar as parcerias, por meio do regime de colaboração entre os entes federados e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças e em seu desenvolvimento integral.
1.3. Manter e ampliar o atendimento na Pré-escola através do atendimento em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº 12.796, de 2013.
1.4. Estabelecer ações para progressivo atendimento da meta quanto ao atendimento na creche.
1.5. Constituir equipes de atendimento multidisciplinar para apoio itinerante nas escolas de Educação Infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

1.6. Assegurar nas escolas de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas das comunidades quilombolas e outras expressões de multiculturalidade.
1.7. Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da Educação Infantil da rede municipal até o 5º ano de vigência deste plano.
1.8. Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças da Educação Infantil para as escolas da rede pública municipal, até o final da vigência deste plano.
1.9. Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede municipal de ensino no âmbito das escolas da Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional, com base nas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil.
1.10. Implementar, a partir de 2018, um sistema informatizado para preenchimento de vagas na Pré-escola.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

2.1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.2. Instituir, através de ato legal e a partir da aprovação desta lei, uma COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, SME, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) para acompanhar a permanência e frequência dos alunos.

2.3. Implementar e fortalecer a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO, promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos e organizações não governamentais de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.4. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, criando o "Programa de envolvimento dos profissionais da Educação e Famílias", viabilizando a diretriz explicitada no PDE Canoas 2022.

2.5. Oportunizar a participação em atividades de incentivo aos (às) estudantes e de estímulos ao desenvolvimento de múltiplas habilidades.

2.6. Fortalecer os Conselhos Escolares através de políticas de formação e qualificação específicas.

2.7. Promover a relação das escolas com instituições públicas e privadas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, em espaços educativos formais e não formais, assegurando ainda que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural.

2.8. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de ensino fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União e Instituições Privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora.

2.9. Constituir parcerias, em regime de colaboração com os entes federados e Instituições Privadas, bem como com uso de recursos próprios, para garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1. Estabelecer um diálogo permanente, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pela rede estadual de ensino, conforme as demandas identificadas pela Central de Matrículas, a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.

3.2. Realizar, sob responsabilidade da 27ª CRE, diagnóstico de demanda para EJA Médio e EJA Médio Profissional, buscando ampliar a escolaridade da população canoense e, especialmente, dos/as estudantes concluintes da EJA Ensino Fundamental.

3.3. Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de educação para a modalidade EJA, a partir do acompanhamento e do registro sistemático do desenvolvimento dos jovens e adultos, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1. Assegurar o Atendimento de Estimulação Precoce ampliando a oferta conforme a demanda.

4.2. Implantar e assegurar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas EMEIs ampliando o número de salas existentes, conforme demanda.

4.3. Consolidar a efetividade das Salas de Recursos Multifuncionais, priorizando que as funções sejam exercidas por profissionais com formações específicas.

4.4. Oferecer e garantir aos professores que atuam na Salas de Recursos Multifuncionais a formação continuada em serviço, com contrapartida de firmar compromissos de permanência por, no mínimo, 5 (cinco) anos no local.

4.5. Garantir, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado o atendimento de alunos com deficiência de toda a Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal.

4.6. Analisar a necessidade de criação de novos centros de atendimento educacional especializado para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal.

4.7. Criar, mediante ato legal, um comitê de articulação intersetorial, até 2016, para garantir e ampliar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

4.8. Proporcionar aos professores que atuam nas Salas de Recurso Multifuncionais a formação continuada para atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação, deficiência visual, auditiva ou surdez.
4.9. Garantir a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados alunos com deficiência, em todos os níveis e modalidades de Ensino, de acordo com a legislação vigente, conforme Sistema de Ensino.
4.10. Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todos as etapas, níveis e modalidades, para os alunos com deficiência oriundos das Instituições de Educação Especial.
4.11. Manter e ampliar programas municipais, estaduais e federais que promovam a acessibilidade nas Instituições Públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade, até 2016.
4.12. Assegurar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino a identificação e o atendimento dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação, através da criação de um espaço específico de atendimento dentro do Centro de Atendimento Educacional Especializado.
4.13. Estender atendimento educacional especializado para o turno da noite, para atendimento dos alunos da EJA, de acordo com a demanda, criando uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.
4.14. Assegurar a oferta de educação bilíngue e da Língua Brasileira de Sinais, em escolas bilíngues para surdos, conforme a necessidade identificada por meio de uma avaliação do profissional da saúde, assim como garantir profissional com formação, de no mínimo 180h, em LIBRAS nas escolas onde houver matrículas e nos Centros de AEE.
4.15. Fomentar pesquisas através de convênios e parcerias com instituições de ensino superior, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4.16. Promover através de parcerias com instituições de ensino superior o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.
4.17. Promover autonomia e funcionalidade das pessoas com deficiência através de programas de inclusão ao mundo do trabalho, através de parcerias com Instituições Públicas e Privadas.
4.18. Definir, sob responsabilidade da SME, até o segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade, política de avaliação e supervisão de funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4.19. Realizar, em parceria com o Instituto Canoas XXI, censo municipal de informação detalhada sobre o perfil dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4.20. Promover e ampliar parcerias com Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando possibilitar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes públicas de ensino.
4.21. Promover e ampliar parcerias com Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, bem como o fortalecimento dos equipamentos públicos assegurando a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

4.22. Promover e consolidar parcerias com Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo através de fóruns e encontros permanentes para avaliação e proposição de políticas públicas.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1. Reconstrução das Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do Bloco de Alfabetização, considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas.

5.2. Propor formação continuada dos professores da Pré-Escola e do Bloco de Alfabetização, de forma articulada.

5.3. Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar, através das ações previstas no PDE Canoas 2022 “A família vai à escola” e “A família de volta para a escola”.

5.4. Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano e Prova Canoas Avalia, para todos os anos do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, considerando as possibilidades dos alunos.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1. Instituir, em regime de colaboração, entre rede municipal e rede estadual, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada.

6.2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado e acessível para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques.

6.5. Iniciar o atendimento em tempo integral, nas redes públicas de ensino, com as turmas do 1º ano do Bloco de Alfabetização, ampliando gradativamente para os demais anos, conforme a disponibilidade de espaço físico e quadro profissional das escolas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,4	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,1	5,4	5,6
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS

7.1. Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores de todas as modalidades, para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

7.2. Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.

7.3. Construir as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela mantenedora.

7.4. Assegurar o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

7.5. Implementar, um programa de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de Ensino Fundamental.

7.6. Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem das redes de ensino, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.

7.7. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar

7.8. Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação no município.

7.9. Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS

8.1. Institucionalizar programas, sob responsabilidade da SME e 27ª CRE, a partir da aprovação deste PME, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.

8.2. Constituir, sob coordenação da SME, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Instituto Canoas XXI, universidades e escolas da rede municipal de ensino, no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

<p>prazo de um ano a partir da aprovação do PME, um projeto estratégico de ações educativas a ser desenvolvida pelo sistema de ensino do município, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta.</p>
<p>8.3. Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SME, 27ª CRE, Instituto Canoas XXI e instituições de Ensino Superior, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental, fundamental e médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos e idosos.</p>
<p>8.4. Promover, o Município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.</p>
<p>8.5. Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades.</p>
<p>8.6. Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos.</p>
<p>8.7. Manter o trabalho realizado, com relação às Leis nº 10.639, de 2003 e nº 11.645, de 2008 e suas diretrizes, durante a extensão do ano escolar e não apenas em atividades específicas do mês de novembro e abril.</p>
<p>8.8. Assegurar, sob coordenação da SME, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia e sexualidade.</p>
<p>8.9. Estimular a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos e sexualidade, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos.</p>
<p>8.10. Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades quilombolas e indígenas e sexualidade.</p>
<p>8.11. Articular o reconhecimento oficial e a regularização legal das escolas consideradas de áreas quilombolas, assegurando condições para que essas escolas cumpram com a implantação dos parâmetros curriculares próprios às escolas quilombolas como prevê a legislação específica.</p>
<p>8.12. Assegurar, sob responsabilidade da SME, em parceria com os Conselhos Municipal e Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP.</p>
<p>8.13. Construir, em regime de colaboração com o Estado, UNDIME, UNCME e Universidades Públicas e Privadas, proposta para que nos currículos das graduações das Instituições de Ensino Superior se incluam conhecimentos e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afro-descendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 e na Lei Federal 11.645/2008.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

- 8.14. Ampliar políticas para os alunos negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e no Rio Grande do Sul.
- 8.15. Assegurar, sob responsabilidade da SME e do CME, que se cumpra no Sistema de ensino municipal o artigo 4º da Resolução CNE/CP 1/2004, o qual prevê o diálogo com os “grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino”.
- 8.16. Articular, em colaboração com as instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas de ensino, a inserção da realidade indígena e afro-brasileira em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com as comunidades, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior, promovendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1. Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo, criando uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.

9.2. Prover, sob responsabilidade da SME, as escolas com EJA de equipe pedagógica, composta por vice-diretor, supervisor e orientador, conforme critérios estabelecidos pela mantenedora, de forma a fornecer suporte necessário para a recepção e acompanhamento, visando a permanência e conclusão exitosa dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos.

9.3. Garantir, sob coordenação da SME, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.4. Promover formação de professores específica sobre inclusão e atendimento educacional especializado para educandos da EJA com deficiência.

9.5. Realizar, sob coordenação da SME, em parceria com o Instituto Canoas XXI, diagnóstico da situação dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica.

9.6. Estabelecer parcerias, sob responsabilidade da SME e 27ª CRE, para implantação de programas de capacitação para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

<p>com baixos níveis de escolarização formal, articulando sistemas de ensino, rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos de ensino destas instituições, que favoreçam a efetiva inclusão tecnológica social e produtiva dessa população.</p>
<p>9.7. Realizar, periodicamente, sob responsabilidade do sistema de ensino do município, chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil.</p>
<p>9.8. Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.</p>
<p>9.9. Garantir, em articulação com as demais secretarias responsáveis pelo sistema prisional, a ampliação da oferta da EJA nas etapas do ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais do município, assegurando-se formação específica para os docentes e a implementação das diretrizes nacionais referentes às pessoas privadas de liberdade, em regime de colaboração.</p>
<p>9.10. Apoiar e estimular, em parceria com as instituições de Ensino Superior, projetos inovadores nas áreas da Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando anualmente o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referências para os esforços nacional, estadual e municipais contra o analfabetismo.</p>
<p>9.11. Garantir, por meio de ações da SME e instituições de Ensino Superior, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas.</p>
<p>9.12. Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos.</p>
<p>9.13. Criar uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.</p>

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1. Implementar programas de educação para os trabalhadores, sob coordenação das redes públicas de ensino, em parceria com a rede pública federal e Instituições Privadas, que garantam aos jovens e adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental e médio.

10.2. Realizar, sob coordenação da SME e Secretaria Estadual de Educação, em parceria com o Instituto Canoas XXI, diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de educação de jovens e adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

políticas para o cumprimento da meta.
10.3. Construir formas de associar o ensino fundamental para jovens e adultos nas comunidades quilombolas, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Município, Estado e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.
10.4. Garantir, sob coordenação da SME, em parceria com a rede estadual de ensino e Instituições do Ensino Superior, a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais e que atendam adolescentes e jovens infratores, assegurando-se, em regime de colaboração, formação específica para os professores que atuam nessa modalidade.
10.5. Implementar, sob coordenação da SME, em parceria com as instituições de Ensino Superior, através de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.
10.6. Prover formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de ensino fundamental, sob responsabilidade da SME, em parceria com as instituições de Ensino Superior.

META 11

Triuplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1. Fortalecer a parceria com o Estado para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, conforme as demandas identificadas pela Central de Matrículas, a partir do diagnóstico, garantindo progressivo acesso.

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

- 12.1. Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.
- 12.2. Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com as Instituições de Ensino Superior da cidade.
- 12.3. Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio
- 12.4. Qualificar o Ensino Médio dando condições de acesso ao Ensino Superior público.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

ESTRATÉGIAS

13.1. Estimular a qualificação dos programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior da cidade.

13.2. Qualificar os programas de pós-graduação "In Company" da rede municipal com as exigências de profissionais mestres e doutores na docência.

13.3. Fomentar a reforma curricular dos cursos de licenciatura, em até 3 anos da aprovação deste PME, assegurando o foco no aprendizado, com carga horária para formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.1. Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação.

14.2. Manter o programa de concessão de bolsas de estudos para os professores da rede municipal em nível de mestrado e doutorado.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1. Construir e implementar, no primeiro ano de vigência deste PME, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos professores e demais profissionais da educação.

15.2. Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede.

15.3. Consolidar e ampliar, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, o programa de iniciação a docência (PIBID) para 50% das escolas.

15.4. Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar e oportunizar participação em eventos específicos.

15.5. Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire.

15.6. Promover o acesso a plataformas online que organizam a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação, bem como viabilizar as condições para a permanência e conclusão dos cursos.

15.7. Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1. Criar um portal online municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, em até 2 anos de vigência do PME.

16.2. Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação *stricto sensu*, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior.

16.3. Formar, em nível de pós-graduação *lato sensu*, 80% dos profissionais em educação e 8% em nível de pós-graduação *stricto sensu*, até o final de vigência deste PME.

16.4. Criar uma política municipal de apoio e incentivo à cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais.

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

17.1. Constituir um fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais com escolaridade equivalente.

17.2. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, vinculado ao aumento no repasse dos recursos da União.

META 18

Consolidar a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1. Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, através do concurso público.

18.2. Garantir, em até 3 anos da aprovação deste PME, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1. Fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir a sua efetividade.

19.2. Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.

19.3. Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento.

19.4. Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.

19.5. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, buscando recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções.

19.6. Fortalecer os conselhos de alimentação Escolar e do FUNDEB, buscando recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização á rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções.

19.7. Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas e incentivar a implementação nas escolas privadas, através da instituição da comissão “Juntos pelo PDE Canoas”, no prazo de vigência do PDE Canoas 2022.

19.8. Promover a formação dos gestores, conselhos escolares e CPMs, visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática.

19.9. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do FUNDEB, conselho de alimentação escolar e demais conselhos municipais.

19.10. Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o fórum municipal de educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.

19.11. Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares e CPMs.

19.12. Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário.

19.13. Realizar levantamento das instituições de ensino em funcionamento no sistema de ensino, buscando credenciar e autorizar todas, durante a vigência do PME.

19.14. Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização.

19.15. Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada publica na educação obrigatória, sob responsabilidade dos sistemas de ensino e com supervisão do Conselho Municipal de Educação.

19.16. Garantir a implementação da Lei Federal nº 12.696, 25 de julho de 2012 que amplia o número de conselheiros tutelares e promove a qualificação dos mesmos, garantindo recursos financeiros, equipamentos e meio de transporte para o atendimento da demanda existente.

19.17. Criar a lei municipal de gestão democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

garantir finalidades e princípios da gestão democrática, constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e provimento democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o município, no prazo de 3 (três) anos a contar da aprovação deste plano.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.

20.2. Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

20.3. Elaborar, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.

20.4. Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.

20.5. Ampliar investimentos para atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.

20.6. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos do FUNDEB, de alimentação escola (CAE) e de Educação (CME).

20.7. Implementar o "Custo Aluno Inicial" e "Custo Aluno Qualidade" como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

7. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Canoas, mantendo o princípio da participação democrática, é um documento que prevê a definição de metas e estratégias educacionais para a década - 2015 a 2025.

À Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão da política pública de educação, compete monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME, assim como garantir o suporte técnico e administrativo para as ações do Fórum Municipal de Educação, a ser instituído após a aprovação da Lei do Plano Municipal de Educação do Município de Canoas, fortalecendo o regime de colaboração.

Ao Conselho Municipal de Educação cabe, enquanto órgão normativo do sistema, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação.

Ao Fórum cabe acompanhar e avaliar a implementação do PME, bem como as ações recorrentes das estratégias propostas no Plano Municipal de Educação de Canoas.

A partir da aprovação do presente PME Canoas, serão realizadas, periodicamente, ações de acompanhamento e avaliação, tais como: seminários, encontros de educadores municipais, audiências públicas e conferências municipais, sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação.

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME Canoas, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

8. REFERÊNCIAS

Boletim Todos Pela Educação. nº 31

Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/noticias-tpe/boletim-noticias-tpe/ver/boletim-do-todos-pela-educacao/31-01-2012/> Acesso em 17 de junho de 2014.

BRASIL. Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), PL nº 8.035/2010. Câmara dos Deputados. Brasília: 2012.

Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116> Acesso em 20 de agosto de 2014.

BRASIL. Lei 13005/14. Institui o Plano Nacional de Educação. 2014.

Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14> Acesso em 20 de agosto de 2014.

BRASIL. Lei 10.172. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 2001

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em 20 de agosto de 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm Acesso em 20 de agosto de 2014.

BRASIL. Lei 9394/96. Institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em 20 de agosto de 2014.

BRASIL, Ministério da Educação. Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME. Elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

CANOAS. PDE CANOAS 2022. Documento elaborado em agosto de 2012, concluído e revisado em outubro de 2013 pela Secretaria Municipal da Educação.

CANOAS. Lei nº 5580. Dispõe sobre o plano de cargos, de carreira e de remuneração do profissional do magistério do município de Canoas. 2011. Disponível em <https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/c/canoas/lei-ordinaria/2011/558/5580/lei-ordinaria-n-5580-2011-dispoe-sobre-o-plano-de-cargos-de-carreira-e-de-remuneracao-do-profissional-do-magisterio-do-municipio-de-canoas.html> Acesso em 20 de outubro de 2014.

CANOAS. Instituto Canoas XXI. O Estado da Cidade - um retrato de Canoas. Canoas. Secretaria Especial de Comunicação, 2012.

CANOAS. Lei Orgânica do Município.

Disponível em <http://www.canoas.rs.gov.br/uploads/paginadinamica/2897/LO.pdf> Acesso em 20 de outubro de 2014.

INEP. “Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova”. Revista brasileira de estudos pedagógicos. – v. 1, n. 1 (jul. 1944). – Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1944 – Publicação oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

INEP. Censo Escolar. 2013 Disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/4304606/captchadis/1> Acesso em 20 de agosto de 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

JARDIM, Valéria Leite; FOFONKA, Luciana. Educação Ambiental e gestão dos resíduos sólidos da construção e demolição no município de Canoas/RS.

Disponível em <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1485&class=02>

Acesso em 02 de outubro de 2014.

OLIVEIRA, Sandro. COMO A ATUAÇÃO FORA DA ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE E A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFLETEM NO RENDIMENTO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS 27ª CRE? Dissertação de mestrado defendida em 2013/UNILASALLE. Canoas, 2013.

Disponível em: http://unilasalle.edu.br/public/media/4/files/sandro_oliveira.pdf Acesso em 01 de novembro de 2014

TRENTIN, Elisangela Krafchinski. Qualidade da Educação e Gestão Escolar na rede municipal de Canoas/RS: Um estudo a partir do PDE interativo. Dissertação de mestrado defendida em 2014/UNILASALLE. Canoas, 2014.